

UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

KAREN ROBERTA DE MOURA MENDONÇA
WALLACE WILLIAM EBREZ HONORATO

**A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PMERJ): uma reflexão da prática
profissional junto às famílias dos policiais vitimados**

Duque de Caxias - RJ
2019

KAREN ROBERTA DE MOURA MENDONÇA
WALLACE WILLIAM EBRENZ HONORATO

**A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PMERJ): uma reflexão da prática
profissional junto às famílias dos policiais vitimados**

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade do Grande Rio Prof. José de Souza Herdy, como parte dos requisitos Parciais para a obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.
Orientador (a): Prof. Diego Augusto Rivas dos Santos.

Duque de Caxias - RJ

2019

CATALOGAÇÃO NA FONTE/BIBLIOTECA - UNIGRANRIO

M539a

Mendonça, Karen Roberta de Moura.

A atuação do assistente social na Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro (PMERJ): uma reflexão da prática profissional junto às famílias dos policiais vitimados / Karen Roberta de Moura Mendonça, Wallace William Ebrenz Honorato. – 2019.

103 f.: il. ; 30cm.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em Serviço Social) - Universidade do Grande Rio "prof. José de Souza Herdy", Escola de Ciências Sociais Aplicadas, 2019.

"Orientador: Prof. Diego Augusto Rivas dos Santos".

Bibliografia: f. 87.

1. Serviço Social. 2. PMERJ. 3. Vitimador. 4. Famílias. I. Honorato, Wallace William Ebrenz. II. Santos, Diego Augusto Rivas dos (orient.). III. Universidade do Grande Rio "Prof. José de Souza Herdy". IV. Título.

CDD –

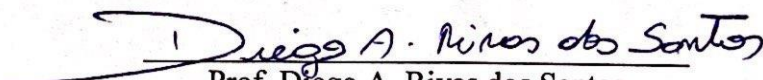
**KAREN ROBERTA DE MOURA MENDONÇA
WALLACE WILLIAM EBRENZ HONORATO**

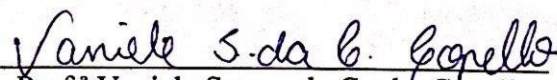
**A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA MILITAR DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PMERJ): uma reflexão da prática profissional
junto às famílias dos policiais vitimados.**

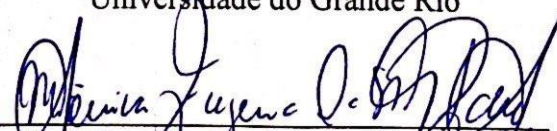
Monografia apresentada ao
Curso de Serviço Social da
Universidade do Grande Rio
Prof. José de Souza Herdy,
como parte dos requisitos
parciais para obtenção do Título
de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado com grau 9.5 (nove e meio) em 19 de novembro de 2019.

Banca Examinadora:


Prof. Diego A. Rivas dos Santos
Universidade do Grande Rio


Prof.ª Vaniele Soares da Cunha Copello
Universidade do Grande Rio


Prof.ª Mônica Eugênia da Silva Ramos
Universidade do Grande Rio

“A nobreza de nosso ato profissional está em acolher aquela pessoa por inteiro, em conhecer sua história em saber como chegou a esta situação e como é possível construir com ela formas de superação deste quadro, se reduzimos a nossa prática a uma resposta urgente, a uma questão premente, retiramos dela toda sua grandeza, pois deixamos de considerar, neste sujeito, a sua dignidade humana”.

Martinelli, Maria Lúcia.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pelo privilégio da vida, e por ser o meu maior mestre, por Ele me conceder sabedoria e bom ânimo sobre todas as coisas, pelo seu grande e infinito amor, pelas bênçãos e graça que derramas sobre mim.

Agradeço ao meu marido e companheiro Charles Anderson por seu cuidado e amor e por entender todos os meus momentos de dificuldades, minha ausência nos momentos dedicados ao estudo, onde seu valioso e incansável apoio foi definitivo para a conclusão desse trabalho.

A minha mãe Maria Andrade de Moura, heroína que me deu apoio, incentivo nas horas difíceis de desânimo e cansaço, obrigado sempre pelo seu enorme amor mãe e pelo seu carinho! Ao meu pai Jorge Eduardo que sempre fez sacrifícios para que os estudos estivessem em nossas vidas em primeiro lugar. A minha irmã Kelly Marília que sempre foi minha fonte de admiração, e ao meu irmão Marco Antônio que amo tanto.

A esta Universidade, seu corpo docente, direção e administração que oportunizaram a janela que hoje vislumbro um horizonte superior. E principalmente ao meu orientador Diego Rivas dos Santos pela bagagem fornecida de um conhecimento que é inesgotável, onde suas orientações valem para além da esfera acadêmica.

Ao meu supervisor de campo Rodrigo Alves por sua rica contribuição profissional para minha formação acadêmica durante os estágios II, III e IV, que além de supervisor se tornou um grande amigo pessoal.

A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em especial a Diretoria de Assistência Social pela oportunidade, e recepção tão amigável, possibilitando o nosso entendimento a uma causa tão especial.

Agradeço a todos que de forma direta ou indireta fizeram parte da minha formação.

Karen Roberta de Moura Mendonça

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente, a Deus e aos orixás por guiar meus passos e me darem fé para enfrentar as diversidades.

A minha família, meu companheiro e amigos que mesmo com a minha ausência em aniversários e comemorações compreenderam que tudo isso é por um propósito maior é de crescimento pessoal.

Agradeço a minha vizinha, minha mãe e meu pai que foram alicerces me mantendo de pé em meio às dificuldades e barreiras, nunca desistiram e acreditaram no meu potencial, amo vocês!

Agradeço meus professores do 1º ao 8º período por terem sido de grande importância na minha trajetória acadêmica, mesmo eu pensando em desistir, acreditaram que eu conseguiria dar o meu melhor e enxergaram o potencial que tenho pra me tornar um profissional exemplar.

Também, um agradecimento especial ao meu professor orientador Diego Rivas pela paciência, dedicação e carinho e aos professores da banca examinadora que apontaram e nos desafiaram a explorar esse conteúdo de maneira surpreendente.

Deixo uma homenagem a dois amigos de infância que foram executados por estarem em serviço e pelo despreparo de alguns profissionais da segurança pública do nosso Estado. Bruno e Kleber(in memoria) a triste história de vocês me trouxe a inquietação de analisar e refletir sobre a necessidade de mais profissionais do serviço social no amparo a famílias e policiais vitimados, que a vida de vocês seja honrada através desse conteúdo.

Por fim, saliento que ser um assistente social é mais que um sonho realizado, é a superação de dificuldades e barreiras que hoje se tornaram experiência e aprendizado na minha caminhada diária de crescimento pessoal e profissional.

Wallace William Ebrenz Honorato

RESUMO

O presente estudo monográfico buscou compreender a atuação do Serviço Social junto às famílias dos policiais vitimados na concepção das Assistentes Sociais que atuam Diretoria da Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. O estudo em tela contempla os seguintes conceitos principais fundamentais para a discussão desta temática: conceito da violência, direitos humanos, família política de segurança pública e questão territorial do Estado do Rio de Janeiro. Para a realização do mesmo tem-se como pressuposto metodológico a natureza descritiva, bibliográfica e exploratória e com uma abordagem qualitativa ancorado no método da teoria Marx. A coleta de dados foi feita por meio de uma entrevista semiestruturada, tendo como sujeito e universo da pesquisa os Assistentes Sociais que atuam na Diretoria da Assistência Social (DAS) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ). Mediante análise dos dados constatou-se que os níveis de satisfação para o atendimento dessas famílias são muito baixos e que os gestores e sujeitos que militam ou atuam junto a esfera da Diretoria de Assistência necessitam se mostrar mais ativos junto ao comando Polícia Militar, embasados nas leis dos direitos dos policiais e na ética profissional.

Palavras Chave: Serviço Social. Polícia Militar Do Estado Do Rio de Janeiro. Vitimados. Família

ABSTRACT

The present monographic study aimed to understand the work of the Social Work with the families of the victimized police in the conception of the Social Assistants who act Directorate of Social Assistance of the Military Police of the State of Rio de Janeiro. The study on screen contemplates the following key concepts fundamental to the discussion of this theme: concept of violence, human rights, family, public security policy and territorial issue of the state of the Rio de Janeiro. For the realization of the same has as methodological assumption the descriptive, bibliographic and exploratory nature and with a qualitative approach anchored in the method of Marx theory. Data collection was done through a semi-structured interview, having as subject and universe of research the Social Assistants who act in the Directorate of Social Assistance (DAS) of the Military Police of the State of Rio de Janeiro (PMERJ). Upon analysis of the data, it was found that the satisfaction levels for the care of these families are very low and that the managers and subjects who militate or work with the Assistance Directorate need to be more active with the Military Police command, based on police law and professional ethics.

Keywords: Social Work. Military Police Of The State Of Rio De Janeiro. Victimized. Family

LISTA DE SIGLAS

ASO - Atestado sanitário de origem

CAO - Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social

CJP - Comissão Justiça e Paz

CTI - Centro de Tratamento Intensivo

CPA - Comando de Policiamento de Área

DAS - diretoria de assistência social

DGEI - Diretoria Geral de Ensino e Instrução

DIP - Diretoria de Inativos e Pensionistas

DGS - Diretoria Geral de Saúde

DPVAT - Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres

FUSPOM - Fundo de Saúde da Polícia Militar RJ

HCPM - Hospital Central da Polícia Militar

HPM/ Nit - Hospital da Polícia militar em Niterói-

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ISO - Inquérito sanitário de origem

MS – Ministério da Saúde

NAPMF - Núcleo de Atendimento ao policial ferido

OLERJ - Observatório Legislativo da Intervenção Federal na Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

OMS – Organização Mundial de Saúde

OPM - Organização Policial Militar

PAF's - Perfuração por Arma de Fogo

PMERJ – Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

PMESP - Polícia Militar do Estado de São Paulo

PNDH - Programa Nacional de Direitos Humanos

PNSP - Plano Nacional de Segurança Pública

PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência

QG - Quartel General

QPMP - Quadro de Policiais Militares Particulares

SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública

SERAS - Serviço de Referência em Assistência Social

SSJD - Sub Seção de Justiça e Disciplina

UPP - Unidade de Polícia Pacificadora

LISTA DE TABELAS

Tabela de Policiais Inativos de 2014 à 2017	18
---	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
CAPÍTULO I: QUESTÕES PRELIMINARES DO ESTUDO: a construção do objeto da pesquisa.....	14
1.1 O surgimento e a apresentação do problema de pesquisa.....	14
1.2 Relevância acadêmica, social e institucional do estudo.....	22
1.3 Procedimentos Metodológicos.....	23
 CAPÍTULO 2: Ser Assistente Social na PMERJ.....	27
2.1 Uma breve reflexão acerca do conceito de violência.....	27
2.2 O aumento da violência e as principais vítimas.....	31
2.3 Direitos Humanos para Policiais Militares? Um debate necessário.....	36
2.4 Como ficam os familiares dos policiais vitimados?.....	42
2.5 A Política de Segurança Pública	46
2.6 A questão territorial do Estado do Rio de Janeiro	56
2.7 O trabalho do Assistente Social na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.....	60
2.8 A atuação do Assistente Social na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro: uma reflexão sobre o campo empírico da pesquisa	63
 CAPÍTULO 3. Análise A PESQUISA DE CAMPO: um olhar analítico dos resultados obtidos	66
3.1 Aproximação com o campo empírico da pesquisa.....	66
3.2 Eixo I – O trabalho realizado pelo Serviço Social na Diretoria da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.....	66
3.3 Eixo II – O trabalho realizado pelos Assistentes Sociais que atuam na Diretoria de Assistência Social da PMERJ junto às famílias dos policiais vitimados.....	69
3.4 Eixo III – As famílias dos policiais vitimados e o conhecimento acerca do trabalho do Serviço Social na Diretoria de Assistência Social da PMERJ.....	71
3.5 Eixo IV – Os projetos e programas existentes para as famílias dos policiais vitimados.....	73

3.6 Eixo V – A relação do Serviço Social junto às demais equipes que atuam na PMERJ.....	74
3.7 Eixo VI – As possibilidades e os limites do trabalho do Assistente Social dentro da Diretoria de Assistência Social da PMERJ junto as famílias dos policiais vitimados.....	75
3.8 Eixo VII – A importância da atuação do Serviço Social junto às famílias dos policiais vitimados.....	77
3.9 A contribuição do Serviço Social para o assunto pesquisado no decorrer desse estudo.....	79
3.10 As 03 dimensões do saber e fazer profissional do Assistente Social articulados a pesquisa realizada.....	80
3.11 A contribuição dos autores da pesquisa em relação ao assunto frente o estudo realizado.....	81
Considerações Finais.....	84
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	87
ANEXO A Termo de Consentimento livre e esclarecido.....	101
Apêndice A	103

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o sentimento de insegurança tem atingido toda a população brasileira, dados oficiais mostram que trata-se do maior nível histórico de letalidade violenta intencional no país.

Segundo os dados oficiais do Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde (SIM/MS), em 2017 houve 65.602 homicídios no Brasil, o que equivale a uma taxa de aproximadamente 31,6 mortes para cada cem mil habitantes (IPEA; FBSP, 2019).

Essa realidade é a resposta de alguns problemas enfrentados pela segurança pública e a justiça no Brasil. Diante desse quadro, temos a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, que encara de frente essa realidade. Não é apenas essa categoria profissional que tem sofrido com as baixas devido a vitimização, os familiares desses profissionais também.

E nessa perspectiva que objetivamos compreender a atuação do Serviço Social junto às famílias dos policiais vitimados na concepção das Assistentes Sociais que atuam Diretoria da Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

No item capítulo 1 intitulado de: QUESTÕES PRELIMINARES DO ESTUDO: a construção do objeto da pesquisa buscou-se a delimitação do problema de pesquisa, que surge a partir da experiência profissional de um dos pesquisadores deste estudo.

No segundo, denominado de Ser Assistente Social na PMERJ, objetivou-se as reflexões sobre o estudo bibliográfico, iremos dissertar acerca de algumas categorias como: o conceito de violência, direitos Humanos para Policiais Militares, os familiares dos policiais vitimados, a Política de Segurança Pública, a questão territorial do Estado do Rio de Janeiro, o trabalho do Assistente Social na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a atuação do Assistente Social na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro: uma reflexão sobre o campo empírico da pesquisa.

No 3º e último capítulo, a construção e o desenvolvimento da pesquisa de campo denominado de Análise A PESQUISA DE CAMPO: um olhar analítico dos resultados obtidos, embasados nos estudos da teoria Marxista buscamos analisar as

particularidades das políticas sociais e suas deficiências em um contexto contemporâneo. Foi realizada uma entrevista semiestruturada, onde indagamos a equipe dos Assistentes Sociais da Diretoria de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro com algumas inquietações que buscavam compreender melhor o trabalho realizado neste âmbito.

CAPÍTULO 1 - QUESTÕES PRELIMINARES DO ESTUDO: a construção do objeto da pesquisa

1.1 O surgimento e a apresentação do problema de pesquisa

No decorrer da formação em Serviço Social, observamos um avanço significativo no número de policiais mortos acentuando a discussão sobre essa temática. Neste momento, emerge a inquietação em saber de forma mais aprofundada como se dá a atuação do Assistente Social frente aos familiares dos policiais vitimados.

De acordo com o 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2016), no ano de 2014, em todo o território brasileiro 59.681 pessoas foram mortas por violência e no RJ esse número corresponde a 5.412 de vítimas fatais. Neste número de 5.415, só no ano de 2014 estão 112 policiais militares (PMERJ) que são integrantes deste cenário de violência. No ano de 2016, aumentou 219% (46 casos).

Segundo Minayo et al., (2007, p. 2771) “a vitimização no contexto da atividade policial militar se materializa em traumas, lesões ou mortes ocorridas na defrontação com a criminalidade e na manutenção da ordem”.

O policial militar é um profissional que lida diretamente com o risco, em geral, tem-se a percepção de que ser policial já é em si um risco, pois essa categoria está sempre exposta ao perigo que possa afetar a ordem pública, o risco é iminente e pode ser notado tanto no discurso dos profissionais do serviço administrativo ou no dos operacionais, em que o perigo externo é sentido e vivenciado por todos.

No Brasil, a violência apresenta indicadores epidemiológicos e criminais que apresentam um aumento significativo nos episódios violentos letais e não letais, sendo equiparado a países em situação de guerra. No Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2018), publicado em 22 de fevereiro de 2019, temos 63.895 mortes violentas intencionais, em 2017, atingindo a taxa de 30,8 mortes para cada 100 mil habitantes.

Esse índice crescente revela, além da naturalização do aumento da violência, o descaso com segurança pública do país, que deveria desenvolver ações intersetoriais e integradas para amenizar o fenômeno da violência.

A violência urbana, teve seu ápice na década de 1990, e simultaneamente apresentou a divisão entre o asfalto (a planície) e a favela (o morro). No asfalto, vivia

a classe média que detinha a proteção do Estado e na favela estava a população refém das facções criminosas.

Na década de 1980, as favelas do Rio de Janeiro começaram a apresentar elevados índices de violência, seja pela disputa de território por traficantes ou pela ausência do Estado nesses locais. No caso específico do Rio de Janeiro, às representações dominantes das últimas décadas associam a favela a um espaço de violência (MACHADO DA SILVA, 2008).

Com o intuito de minimizar a criminalidade violenta no Estado, a segurança pública se tornou preocupação de primeira instância para o Poder Público, e, em 2008, o Governo Estadual do Rio de Janeiro implantou as chamadas Unidades de Polícia Pacificadora (UPP's).

A UPP foi baseada nos princípios da polícia de proximidade, que tem por estratégia, a parceria entre a população, e a polícia e outras instituições da segurança pública (CARVALHO, 2013). O projeto da UPP visa a formação de um grupo de policiais em áreas específicas da cidade, com o intuito de aproximar a relação entre os moradores da favela e os policiais, buscando afastá-los da criminalidade

A favela Santa Marta, localizada no bairro de Botafogo, na Zona Sul do Rio de Janeiro, foi onde tivemos a implantação da primeira Unidade de Polícia Pacificadora. Tendo como pilar o policiamento comunitário, as UPP's contavam com o envolvimento junto a população que residia nas favelas, buscando romper as práticas da chamada “velha polícia”¹ que agia geralmente, com truculência e hostilidade contra a população, abrindo as portas para a “nova polícia”² que age em parceria com a população que reside nas favelas.

A implantação das UPP's amenizou a visão arraigada que a sociedade tinha sobre a forma com que a polícia tratava os ditos “criminosos”, com repressão pesada e generalizada. A polícia justificava a forma de tratamento com o discurso de que para manter a ordem e a segurança era necessário agir de forma enérgica. Essa atitude pode ser reflexo dos antigos treinamentos em que os policiais eram

¹Coloco aqui o termo “velha polícia” entre aspas para ressaltar o marco da implantação da UPP. Anteriormente a PM era conhecida pela violência policial, baseada em uma tradição oriunda da escravidão e dos conflitos agrários (WACQUANT, 2011).

² Compreende-se como “nova polícia” a categoria que não deve ser simplesmente articulada às práticas policiais, mas, ao contrário, deve estar associada aos fundamentos das estratégias assumidas institucionalmente, visando à adaptação do modelo do policial-profissional ao ambiente em que irá atuar (GARAÚ, 2017).

submetidos a diversas atividades com o intuito de testar limites físicos e psicológicos. Os PMs eram treinados para lidar com o risco na jornada de trabalho e proteger a própria vida acima de tudo (UCHIDA, 2007).

A despeito do maior ou do menor grau de adesão individual à cultura institucional da PM, todos os policiais militares (oficiais e praças) trazem consigo um dilema construído no período de formação escolar: eles são adestrados para intervir nos conflitos sociais, e paradoxalmente, não são educados para compreender que esses mesmos conflitos constituem uma forma de sociabilidade, ou melhor, uma forma legítima de negociação da realidade social (MUNIZ, 1999).

Os policiais militares classificados nas unidades de polícia pacificadora deviam ter formação especial, com ênfase em Direitos Humanos e na doutrina de Polícia Comunitária, e os soldados deverão, obrigatoriamente, serem policiais militares recém-formados, como foi instituído o Decreto-Lei nº 42.787 de 6 de janeiro de 2011 preferência por recrutas cada nova implantação de UPP. (Art. 6º, § 2º do Decreto-Lei nº 42.787 de 6 de janeiro de 2011).

A opção por recrutas aparece assim, como um sinal de que a cúpula do aparato de segurança do Estado tinha intenção de implementar uma nova doutrina de policiamento no Estado do Rio de Janeiro. Seguindo outras experiências internacionais, acreditava-se que policiais mais experientes teriam mais resistência ao novo modelo e mais dificuldade de superar os vícios da corporação, por já estarem habituados ao velho modelo centrado no enfrentamento. Os novos policiais, em contraposição, teriam mais facilidade para absorver e colocar em prática estratégias do policiamento comunitário ou de proximidade (CANO, BORGES, RIBEIRO, 2012; RODRIGUES, SIQUEIRA, 2012).

Para Rodrigues (2014, p.75),

Embora com institucionalidade ainda precária, a UPP se equivale, na estrutura organizacional da PMERJ, a uma companhia militar destacada fisicamente de sua sede original que é o batalhão. Na parte administrativa é apoiada pelo batalhão da área onde estiver localizada, enquanto a parte operacional cabe à Coordenadoria de Polícia Pacificadora, criada no mesmo decreto que deu os primeiros contornos institucionais à UPP. O comando operacional local é exercido por um capitão, auxiliado por outros oficiais, mas, dependendo do tamanho, do efetivo ou da importância estratégica, poderá ser de major. Os serviços são normalmente executados por jovens soldados, geralmente vindos direto do curso de formação para a UPP, supervisionados por cabos, sargentos e eventualmente subtenentes. Suas práticas a distinguem, ou procuram distingui-la, das unidades de policiamento convencional e das controvérsias operações policiais, que nas últimas

décadas vieram se consolidado nessas áreas de grande vulnerabilidade social. A proposta é - ou pelo menos deveria ser - entrar e permanecer praticando a chamada “polícia de proximidade” que, em linhas gerais, utiliza as próprias redes de solidariedade locais para a construção compartilhada de um ambiente seguro.

Nesse contexto, o Decreto-Lei nº 42.787, de 6 de janeiro de 2011, versa sobre a pacificação do programa:

Policiais militares especialmente capacitados para o exercício da polícia de proximidade chegaram definitivamente à comunidade contemplada pelo programa de pacificação, preparando-a para a chegada de outros serviços públicos e privados que possibilitando sua reintegração à sociedade democrática. Para tanto, a UPP contará com efetivo e condições de trabalho necessários ao adequado cumprimento de sua missão.

Se a ocupação policial é o primeiro passo para a construção da “paz”, a consolidação desta condição depende da transformação dos padrões de sociabilidade dos moradores de favelas, acostumados com os anos de domínio territorial dos traficantes. O Estado impõe supostamente uma nova ordem, utilizando-se do seu poder coercitivo para retomar o monopólio da força, mas depois necessita de atores outros que não a polícia (órgãos públicos ligados à tríade educação-saúde-assistência, bem como parceiros da iniciativa privada, apenas para citar exemplos), para difundir os padrões morais dominantes, ou seja, para sustentar sua hegemonia (COUTINHO, 1999).

Em suma, a presença das UPP consegue efetivamente reduzir drasticamente a violência letal nas comunidades ocupadas. Em particular, as mortes de civis por intervenção policial tornaram-se muito raras, em função do fim dos confrontos armados pela disputa do território e, talvez, de uma estratégia policial mais contida. Da mesma forma, os roubos também caem numa proporção maior à do resto da cidade, indicando que a redução da criminalidade armada é um dos principais resultados locais das UPP’s (CANO; BORGES; RIBEIRO, 2012).

Para Beltrame (2014, p.168):

existe apenas uma Polícia Militar, não importa se o agente está na UPP ou no enfrentamento. Sempre haverá tropas especiais, como o Bope e o Batalhão de Choque, mas meu desejo é que atuem cada vez menos. Quanto mais policiais preventivos na rua, menos a necessidade de utilização do repressivo.

Para Minayo et al., (2007, pag. 2768),

Os policiais constituem uma categoria de servidores públicos para quem o risco não é mero acidente, mas desempenha papel estruturante das condições laborais, ambientais e relacionais. Esses profissionais têm consciência de que perigo e audácia são inerentes aos atributos de suas atividades. Seus corpos estão permanentemente expostos e seus espíritos não descansam.

O risco de ser um PM, geralmente, se materializa na vitimização, sendo esse resultado em traumas, lesões ou mortes ocorridas na defrontação com a criminalidade e na manutenção da ordem. Dados relativos à vitimização e à letalidade policiais, seguem-se os principais resultados do Relatório “Letalidade ,vitimização e saúde ocupacional em números – Rio de Janeiro”, que representa o produto III do projeto vitimização e letalidade das polícias no Rio de Janeiro: Entre 2005 e 2009, 3.858 policiais militares foram vitimados (mortos e feridos), o que corresponde a uma média anual de 2% do efetivo policial militar. No último ano da série, que data de Junho de 2011, morreram 136 policiais militares: 26 em serviço e 110 em folga (SOARES, 2011).

Segundo dados do 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2017), apenas durante o ano de 2016, 4.222 pessoas foram mortas no país, em decorrência de intervenções policiais. Durante esse mesmo ano, o número de policiais assassinados (tanto em serviço quanto de folga) chegou a 453, o que configura uma proporção de pouco mais de nove pessoas mortas para cada policial assassinado, em ocorrências geralmente classificadas pelas próprias corporações como “confrontos” entre policiais e suspeitos, ou mesmo “execuções” de agentes policiais. Tais números colocam as polícias brasileiras entre as forças de segurança mais letais do mundo, com uma média de aproximadamente onze mortes cometidas por dia, mas também entre aquelas com maiores indicadores de mortalidade de seus agentes por violência, com uma média de pouco mais de um policial assassinado diariamente.

Em uma pesquisa, o Relatório de Policiais Militares Falecidos no Rio de Janeiro, no ano de 2018, tivemos um total de 700 militares falecidos, cerca de 138 estavam na ativa, 90 morreram em decorrência de perfuração por arma de fogo (PAF) e 15 estavam em serviço.

Notícias sobre a morte de policiais militares em todo o país têm se tornado algo corriqueiro em nosso cotidiano, especialmente aquelas que destacam a morte durante serviço.

Em 2016, 437 policiais civis e militares foram mortos no país em confrontos ou fora do serviço, um aumento de 17% em relação ao ano anterior. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 15 Estados registraram aumento no número de mortes de policiais de 2015 para 2016. O líder, com 132 mortes, é o Rio de Janeiro. A polícia que mais morre é a segunda que mais mata no Brasil. Segundo o ranking do anuário de violência, o Rio de Janeiro só fica atrás do Amapá. Quem vive no estado da região Norte tem quase quatro vezes mais chances de ser morto pela polícia do que no resto do país.

Para se fazer um comparativo, em 2017, segundo a publicação, foram 102 policiais militares da PMERJ mortos em serviço ou na folga. A segunda força policial militar que mais morreu no Brasil foi a de São Paulo, com 45 agentes vitimados, menos da metade dos policiais militares vitimados no Estado do Rio de Janeiro. Ressalte-se que o efetivo da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) tem mais que o dobro do efetivo da PMERJ, então, tanto de forma absoluta quanto percentualmente, os policiais militares do Estado do Rio de Janeiro são os que mais morrem no Brasil. (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2018).

No Brasil, as primeiras pesquisas sobre vitimização foram realizadas em 1988, através do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que resolveu incluir na Pesquisa Nacional sobre Amostra de Domicílios (PNAD) daquele ano, dados sobre vitimização da população a partir das regiões metropolitanas das capitais. No entanto, só em 1994, foi descrito no relatório do Coronel da PM, Fábio R. B., presidente da comissão de Análise da Vitimização Policial, dados sobre a letalidade policial (OLERJ, 2018).

Destaca-se, neste processo de vitimização dos policiais militares, o aumento das taxas de homicídio de PMs, pois, a identidade social assumida profissionalmente pelos policiais militares indica a adoção de um estilo de vida pautado no risco, tanto no exercício da profissão, quanto nas horas de folga (MELLO; NUMMER, 2015).

Ser PM no Estado do Rio de Janeiro não requer somente treinamento técnico para lidar com as horas de serviço, é necessário também saber lidar com situações em horário de folga. Em relação aos óbitos de PMs de folga, no ano de 2015, mesmo sem computar o mês de dezembro, foram 56 policiais vitimados.

Neste universo de pesquisa, buscava-se mensurar a percepção de riscos entre esses 10.323 profissionais. Diagnosticou-se que 66,7% desses profissionais temem serem vítimas de homicídio durante a execução do serviço, enquanto 68,4% têm o mesmo temor durante o seu período de folgas. O grande número de policiais vitimados tende a aumentar os gastos financeiros do Estado com o pagamento de pensões e indenizações a esses policiais e suas famílias, somado a isso, também temos os salários que são pagos de forma vitalícia aos policiais feridos e incapacitados para o serviço ativo.

Na tabela abaixo, podemos ver o quantitativo de policiais militares inativados no período de 2014 a 2017, onde a reserva remunerada refere-se aos militares que se aposentam por tempo de serviço e os militares de reforma, aqueles afastados por incapacidade de exercer a função. Na tabela abaixo podemos verificar o quantitativo de policiais militares inativados de 2014 a 2017.

Tabela 1. Quantitativo de policiais militares inativados de 2014 à 2017

Anos	Reserva Remunerada	Reformas
2014	1350	141
2015	1290	169
2016	1253	205
2017	924	242
2018	799	218

Fonte: STI DIP/PMERJ (2018)

Sabe-se que o quantitativo de PMs da reserva remunerada já faz parte do previsto planejamento financeiro do Estado. No entanto, o que onera são os pagamentos de seguros, pensões e salários a policiais incapacitados ou a familiares de policiais vitimados.

As licenças para tratamento de saúde e incapacidade física parcial que requerem afastamento das atividades por agravos que retiraram policiais militares das ações operacionais ostensivas aumentaram drasticamente. A instituição mais vulnerável é a militar devido a seu trabalho ser externo e ostensivo.

De acordo com a Ordem dos Policiais do Brasil (2017), aproximadamente 67% dos agentes de segurança que são mortos no país são policiais militares, seguido por policiais civis 13%, agentes penitenciários 8% e guardas municipais 7%, entre os bombeiros militares essa taxa cai para 2%, enquanto que entre os policiais federais e rodoviários federais a taxa é de 1%.

Ainda de acordo com a Ordem dos Policiais do Brasil (2017), o Estado que mais têm vítimas policiais é o Estado do Rio de Janeiro 29,5%, seguido por São Paulo 10,1% e Ceará 8,5%.

Os PMs estão cada vez mais sobrecarregados para atingirem o objetivo de proteger a sociedade e manter a ordem. A criminalidade é crescente e os bandidos cada vez mais armados e violentos, escalas exaustivas tornam os militares mais suscetíveis e exaustos, aumentado ainda mais as possibilidades de uma tragédia.

Hermes (2018) diz que face dessa violência, aquela que atinge os agentes de segurança pública, que cada vez mais sobrecarregados e com a criminalidade em maior vantagem, tanto numérica quanto em armamentos, começam a sofrer como vítimas costumeiras de crimes em geral. Vale ressaltar que:

A Polícia Militar, por ser a aquela que atende às demandas criminais com mais frequência, está sempre a um passo de ser confrontada pela criminalidade, tendo baixas em suas fileiras e tendo que causar mortes em confrontos por estar, quase sempre, rotineiramente, em notória desvantagem numérica, de armamento, de capacitação continuada, de desgaste físico e mental, e de acompanhamento médico-psicológico (HERMES, 2018, s.p.).

Em um país em que a sociedade clama por uma segurança pública mais eficaz e mais presente, nota-se que o organismo estatal se sente impotente e incapaz para debelar sozinho a crescente onda de violência que assola todos os lugares.

A polícia como figura principal encarregada de manter a ordem pública para a consequente prestação da paz social precisa da conscientização e cooperação de toda a sociedade para alcançar os seus objetivos, entretanto, é fato presente que o povo, na sua maioria, ainda tem a polícia como se fosse então esta instituição a única responsável pelo assolamento da violência no país, a principal responsável pelo recrudescimento da criminalidade, como se fosse então os policiais seres Onipotentes e Onipresentes para estarem em todos os lugares a todo o momento a fim de evitar ou descobrir crimes como num passe de mágica.

A violência e o aumento da criminalidade que atinge o povo atingem também a Polícia, o Governo. Atinge a toda a sociedade. Todos nós estamos na mesma aflição. A paz é a aspiração e o desejo fundamental de todo ser humano, entretanto só poderá atingida com a ordenação da potencialidade da sociedade e do

poder público em torno do ideal comum de uma segurança justa, cooperativa e interativa.

Diante do que foi exposto até aqui, elencou-se como objetivo geral do estudo analisar a importância da atuação do Serviço Social junto às famílias dos policiais vitimados na concepção das Assistentes Sociais que atuam na Diretoria da Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e objetivos específicos, conhecer o trabalho realizado pelo Serviço Social dentro da Diretoria da Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro na concepção das Assistentes Sociais que atuam neste setor, compreender como as famílias dos policiais vitimados chegam à Diretoria da Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro na concepção das Assistentes Sociais que atuam neste setor; identificar as possibilidades do trabalho do Serviço Social na Diretoria da Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro na concepção das Assistentes Sociais que atuam neste setor; identificar os desafios do trabalho do Serviço Social na Diretoria da Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro na concepção das Assistentes Sociais que atuam neste setor e apreender como as Assistentes Sociais que atuam na Diretoria da Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

1.2 Relevância acadêmica, social e institucional do estudo

A importância acadêmica desse estudo está em ampliar as produções de caráter técnico científico acerca da temática abordada, oferecendo maior suporte teórico para a categoria de Assistentes Sociais atuantes neste campo, contribuindo para minimizar os anseios e dificuldades enfrentadas por essa categoria profissional.

Para o Serviço Social, a reflexão sobre trabalhar as questões sociais enfrentadas pela família dos policiais militares vitimizados se dá pela pouca visibilidade desse grupo específico, mas também por todo o sistema de segurança pública no país. Além de enfatizar o quadro das vítimas que usam farda (PMs) e de seus familiares que constantemente convivem com a angústia de nem sempre aquele que protege a sociedade ser resguardado pela mesma lei que ele protege.

Nesse sentido, no que tange a relevância institucional desta pesquisa, destacamos a importância de conhecer o trabalho dos Assistentes Sociais frente às famílias dos PMs vitimados e apurar como as famílias dos policiais vitimados

chegam à Diretoria da Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Como relevância social deste estudo, enfatizamos a possibilidade de um estudo acerca da Política de Assistência Social empregada na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, destinada às famílias dos policiais vitimados.

1.3 Procedimentos Metodológicos

A metodologia é de fundamental importância para a construção da pesquisa, tem como objetivo abordar procedimentos que precisam ser seguidos para a realização da pesquisa.

A metodologia é definida como um conjunto de procedimentos que servem objetivos de como instrumento para alcançar os objetivos esperados de uma pesquisa, ou seja, um conjunto de técnicas e abordagens, utilizadas para formular e resolver problemas encontrados nas pesquisas, de maneira sistemática, comprometida e com bases teóricas metodológicas.

Segundo Severino (2000), a metodologia instrumentaliza quanto aos procedimentos a serem tomados na pesquisa, “possibilitando acesso aos caminhos do processo científico”, além disso, ela visa, também, promover questionamentos acerca dos limites da ciência sob os aspectos da capacidade de conhecer e de interferir na realidade.

Assim sendo, a metodologia viabiliza o sustento e organização para que os objetivos traçados sejam alcançados com êxito, buscaremos uma aproximação sucessiva da realidade dos profissionais, e da família, fazendo uma combinação particular entre teoria e prática.

O método de conhecimento utilizado para realização da pesquisa em tela tem o aporte teórico-crítico Marxista, o que possibilita compreender a totalidade e os movimentos das relações sociais, se utilizando da teoria social crítica de Marx no objetivo de desvendar as particularidades da realidade social, realizando uma análise crítica sobre a relação dos profissionais de Serviço Social inserido na divisão sócio operativa do trabalho e suas atribuições na viabilização do acesso aos direitos sociais dessas famílias, conhecendo mais a realidade da Diretoria de Assistência Social, na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

A pesquisa realizada parte de um pressuposto metodológico de natureza descritiva, bibliográfica e exploratória e com uma abordagem qualitativa, que implica na análise das adversidades de demandas e fatores sociais complexos, que trabalha com o universo de significados que visam compreender as relações, investigar o empenho dos assistentes sociais no planejamento, elaboração e execução de projetos sociais com alvo nas famílias dos policiais militares vitimados.

Para esse levantamento de dados é necessário, num primeiro momento, que se faça uma pesquisa bibliográfica. Num segundo momento, o pesquisador deve realizar uma observação dos fatos ou fenômenos para que ele obtenha maiores informações e num terceiro momento, o pesquisador deve fazer contatos com pessoas que possam fornecer dados ou sugerir possíveis fontes de informações úteis. (BONI; QUARESMA, 2005 p.70).

A pesquisa é classificada como exploratória, pois, temos como objetivo de aproximar do fenômeno que investigado. Tendo esse tipo de estudo o objetivo de proporcionar uma visão geral de um determinado fato, do tipo aproximativo e permitem que o pesquisador aumente sua experiência em torno de determinado problema, objetivando encontrar elementos necessários que a partir do contato com uma população obtenha os resultados desejados (GIL, 1999).

A pesquisa tem uma abordagem qualitativa, sendo definida como um tipo de investigação com aspectos qualitativos.

Segundo Minayo (2003) é o caminho do pensamento a ser seguido e nos proporciona conhecer a realidade, pois busca uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma ligação viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito.

A Diretoria de Assistência Social, localizada no bairro de São Cristóvão - Rio de Janeiro é composta por um total 06 (seis) Assistentes Sociais, porém utilizaremos como recorte para este estudo os 04 (quatro) Assistentes Sociais que atuam diretamente com as famílias dos policiais vitimados, sendo este número a amostra do estudo.

Como instrumento de pesquisa um questionário, respondido durante uma entrevista feita de forma individual para a coleta de dados, constituído por uma série de sete perguntas ordenadas, que devem ser respondidas por escrito através da entrevista direcionada pelo pesquisador. A entrevista é uma técnica de coleta de

dados na qual o pesquisador tem um contato mais direto com a pessoa, no sentido de se inteirar de suas opiniões acerca de um determinado assunto.

Ribeiro (2008 p.141) trata a entrevista como:

A técnica mais pertinente quando o pesquisador quer obter informações a respeito do seu objeto, que permitam conhecer sobre atitudes, sentimentos e valores subjacentes ao comportamento, o que significa que se pode ir além das descrições das ações, incorporando novas fontes para a interpretação dos resultados pelos próprios entrevistadores.

De acordo com Salvador (1980) *apud* Ribeiro (2008), a entrevista tornou-se, nos últimos anos, um instrumento do qual se servem constantemente, e com maior profundidade, desta forma, a entrevista utilizada com finalidade de pesquisa social, onde é um instrumento que extrair uma quantidade muito grande de dados e informações que possibilitam um trabalho bastante rico.

Para Gil (1999), a entrevista é seguramente a mais flexível de todas as técnicas de coleta de dados de que dispõem as ciências sociais. Tendo em vista esta flexibilidade buscaremos realizar as entrevistas com a equipe multidisciplinar, em horários combinados conforme a disponibilidade de cada profissional.

Em tempo também iremos utilizar O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, sendo este um documento básico e fundamental que deve informar e esclarecer sobre a finalidade e objetivos desta pesquisa, bem como sobre a utilização das informações exclusivamente para fins científicos, deve ser informado ao entrevistado, sua colaboração é importante e necessária para o desenvolvimento da pesquisa, porém sua participação é voluntária.

Para alcançar os objetivos propostos na pesquisa, utilizamos uma entrevista semiestruturada, onde indagamos a equipe dos Assistentes Sociais da Diretoria de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro com algumas inquietações que buscavam compreender melhor o trabalho realizado neste âmbito.

Tendo em vista que a nossa pesquisa envolve seres humanos, faz-se necessário que o Projeto de Pesquisa seja apresentado a um comitê de ética e pesquisa, isso será feito por meio do cadastro na Plataforma Brasil.

A Plataforma Brasil é uma base nacional e unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos para todo o sistema CEP/CONEP. Ela

permite que as pesquisas sejam acompanhadas em seus diferentes estágios - desde sua submissão até a aprovação final pelo CEP e pela CONEP, quando necessário - possibilitando inclusive o acompanhamento da fase de campo, o envio de relatórios parciais e dos relatórios finais das pesquisas (quando concluídas). O sistema permite, ainda, a apresentação de documentos também em meio digital, propiciando ainda à sociedade o acesso aos dados públicos de todas as pesquisas aprovadas.

CAPÍTULO 2 - Ser Assistente Social na PMERJ: ação profissional e a relação teoria e prática

2.1 Uma breve reflexão acerca do conceito de violência.

Considerando a temática proposta, é inviável falar sobre segurança pública, especialmente o atendimento social a policiais militares, sem que haja um atravessamento conceitual acerca do que há de central na atividade desses trabalhadores: a violência. Policiais, lidam diariamente com a violência, o que os coloca em posição de maior vulnerabilidade, não só por isso, mas também em decorrência da ausência de suporte e amparo de políticas públicas específicas para esses profissionais.

A violência, como uma das facetas da questão social manifesta-se cotidianamente em múltiplas e diversas maneiras, como aponta Chauí (1998), em nossa cultura, a violência é entendida como o uso da força física, e do constrangimento psíquico para obrigar alguém a agir de modo contrário à sua natureza e ao seu ser. A violência é violação da integridade física e psíquica, da dignidade humana de alguém. Eis porque o assassinato, a tortura, a injustiça, a mentira, o estupro, a calúnia, a má-fé, o roubo são considerados violência, imoralidade e crime (CHAUÍ, apud SILVA, 2005).

O conceito de violência é ambíguo, complexo, implica vários elementos e posições teóricas e variadas maneiras de solução ou eliminação. As formas de violência são tão numerosas, que é difícil elencá-las de modo satisfatório (PAVIANI, 2007).

Ainda segundo o autor, a origem do termo violência, do latim, *violentia*, expressa o ato de violar outrem ou de se violar. Além disso, o termo parece indicar algo fora do estado natural, algo ligado à força, ao ímpeto, ao comportamento deliberado que produz danos físicos tais como: ferimentos, tortura, morte ou danos psíquicos, que produz humilhações, ameaças, ofensas. Dito de modo mais filosófico, a prática da violência expressa atos contrários à liberdade e à vontade de alguém e reside nisso sua dimensão moral e ética (PAVIANI, 2007).

Desde fins do século XIX, diferentes observadores – jornalistas, literatos, historiadores, sociólogos, artistas – da sociedade francesa vincularam o fim do

século passado a uma era de degradação da ordem e da segurança, simbolizadas pela degenerescência racial, pelos vícios morais, pela degradação dos valores, pela difusão de perturbações mentais de toda sorte. Analistas como Joly e Tarde (apud Lagrange & Roché, 1993) constataam que a criminalidade vinha aumentando muito rapidamente desde o início do século XIX. Mais do que a gravidade dos crimes, o que os preocupava era o crescente volume da pequena delinquência, fenômeno interpretado como resultante de um relaxamento dos costumes. “Os criminólogos tem a impressão de uma transformação radical da sociedade, rápida e violenta. Os quadros sociais e psicológicos vêm abaixo. Muitas rupturas se conjugam impedindo que a estabilidade necessária se realize. A sociedade, pensada como um organismo está doente, e as doenças são contagiosas. O perigo é tanto mais intenso quanto se multiplicam na sociedade moderna os contatos que favorecem a difusão das condutas criminais. Entre as inquietações deste final de século, os criminólogos retêm principalmente algumas delas. Trata-se do que se poderia resumir sob a ideia de uma morte das comunidades: a família, o vilarejo, a autoridade da Igreja e do governo”. (LAGRANGE; ROCHE, 1993).

Em 2002, pela primeira vez, a Organização Mundial da Saúde se pronunciou em relação à violência. Para isso divulgou o Relatório mundial sobre violência e saúde, no qual define o problema como:

Uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (KRUG et al., 2002, p. 5).

No ano de 2007, o Ministério da Saúde lançou o manual para atendimento às vítimas de violência na rede de saúde pública do Distrito Federal que compreende duas formas de violência: a física e a moral. A violência física pode ser definida como “qualquer ação que machuque ou agrida intencionalmente uma pessoa, por meio da força física, arma ou objeto, provocando ou não danos e lesões internas ou externas no corpo” (p. 9). Já a violência moral (ou psicológica), implica dimensões mais profundas, associadas à dimensão dos sentimentos e à saúde mental das pessoas. Nesse sentido, o entendimento do órgão público é de que a violência psicológica é uma ação ou omissão destinada a degradar ou controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões de outra pessoa, por meio de

intimidação, manipulação, ameaça direta ou indireta, humilhação, isolamento ou qualquer outra conduta que implique prejuízo à saúde psicológica, à autodeterminação ou ao desenvolvimento pessoal.

Definir violência e suas tipologias vai de encontro com a intencionalidade do ato, ter intenção de ferir é diferente de usar a violência. Sabendo que a violência se manifesta na trajetória da sociedade, logo, usar de violência nem sempre significa querer ferir.

Há poucas tipologias existentes, e nenhuma é muito abrangente. A tipologia da violência pode ser dividida em três amplas categorias, segundo as características daqueles que cometem o ato violento: a) violência autodirigida, é subdividida em comportamento suicida e agressão auto-infligida; b) violência interpessoal, divide-se em duas subcategorias: 1) violência de família e de parceiros íntimos e 2) violência na comunidade; c) violência coletiva, acha-se subdividida em violência social, política e econômica. Diferentemente das outras duas grandes categorias, as subcategorias da violência coletiva sugerem possíveis motivos para a violência cometida por grandes grupos ou por países (DAHLBERG; KRUNG, 2007).

Para Arendt (2009, p.63),

a violência tem caráter instrumental e a dominação e a obediência são construídas pela coerção, dessa forma, o domínio pela pura violência advém de onde o poder está sendo perdido.

A OMS (2007, p. 1165) traz alusão ao significado do “uso do poder”, in verbis:

O "uso de poder" também leva a incluir a negligência ou atos de omissão, além dos atos violentos mais óbvios de execução propriamente dita. Assim, o conceito de "uso de força física ou poder" deve incluir negligência e todos os tipos de abuso físico, sexual e psicológico, bem como o suicídio e outros atos auto infligidos.

As pesquisas sobre as causas da violência, feitas em vários países, apontam para um grande número de fatores: a excessiva exposição de crianças e jovens a cenas violentas, na mídia; o abuso de álcool e outras drogas (especialmente a cocaína e o crack); o fácil acesso a armas; o crime organizado; o abuso e a negligência de crianças; a impunidade e a falta de assistência do governo; a miséria e o desemprego. Isso significa que a violência não tem uma causa simples

e, portanto, não se pode encontrar uma solução simples, o controle da violência instituída precisa do trabalho coordenado de muita gente, em várias frentes (MALDONADO, 1997).

Já Silva (2005, p. 20), enfatiza que:

“A violência possui ligações profundas com a desigualdade entre as classes e a exclusão social, dessa forma, seu enfrentamento não pode eximir-se da melhoria do sistema de proteção social, do fortalecimento das políticas sociais e da garantia de direitos”.

Diversas são as correntes teóricas que abordam a temática da violência com base em origens filosóficas, psicológicas, biológicas, sociológicas, jurídicas, entre outras. Tais teorias são importantes como base para o entendimento e análise dos processos que abarcam o fenômeno da violência.

Para o sociólogo Dahrendorf, desde a década de 1950 e mais dramaticamente ao longo dos anos 60, verificou-se um aumento substantivo dos crimes contra a pessoa. As taxas de assassinatos dobraram no período, especialmente nos Estados Unidos, Grã-Bretanha, Alemanha, Países Baixos e Suécia. A tendência para cima é ainda mais acentuada quando se fala em assaltos, roubos e estupros. Em trinta anos teria havido um aumento considerável do número de pessoas que vivem do crime, assim como um número crescente de vítimas. Vale dizer: primeiro maior número de pessoas está violando as leis penais; segundo maior número de pessoas figura como vítimas; terceiro, um universo considerável de comportamentos e bens protegidos pelas leis penais está cada vez mais vulnerável à ofensa e ao ataque. Ademais, em função mesmo da prosperidade e do aumento da circulação da riqueza, novas modalidades de crimes surgiram, como aquelas relacionadas ao tráfico de drogas. (ADORNO, 2002).

Logo, é necessário compreender a violência como sendo um produto social e histórico que apresenta inúmeras teorias para explicar a sua origem. Segundo Mir (2014) é possível que a explicação para o fenômeno de majoração da violência oriunda de conflitos sociais seja encontrada na construção histórica do país, que teve início há mais ou menos quinhentos anos, pelo que os conflitos armados de hoje – um verdadeiro apartheid social da modernidade – revelam a continuidade de uma violência que sempre existiu, porém expressa de forma diferente.

Mir, (2014, p.56)

“Os 322 anos de administração colonial – governo absolutista – produziram ressentimentos (sociais e étnicos) que o continuísmo colonial, que os teóricos independentistas e dirigentes do novo Estado mantiveram, tornou a mais pérfida particularidade do novo país: a perpetuação da colonização”.

A violência no Brasil constituiu-se como um fenômeno determinado sócio-historicamente e está associado à crise do sistema de segurança pública, ao crescimento das injustiças sociais e ao esvaziamento dos direitos. Servindo tanto para hierarquizar iguais, quanto para igualar diferentes, pode ser entendida como um modelo operatório que se constituiu desde a origem da sociedade brasileira. (MATTA, 1982; ADORNO, 2002).

2.2 O aumento da violência e as principais vítimas

Os registros sobre violência são crescentes. Neste tópico iremos trazer dados sobre as características das vítimas e sobre alguns aspectos de vulnerabilidade relacionados à violência que têm chamado a atenção da mídia e dos pesquisadores sobre segurança no país.

O Estado do Rio de Janeiro vivencia um período de péssimos indicadores sociais, grave situação de violência e absurda desigualdade territorial. Culminando assim, para o aumento da violência. Segundo Ramos (2016, pág. 3),

O número de homicídios ocorridos nas sociedades é parâmetro para indicar o grau de violência em países e cidades por duas razões principais. Primeiro, porque são crimes com notificação obrigatória e na maioria dos países são recolhidos pelo setor de saúde e não apenas pela área de polícia e segurança pública. A segunda razão pela qual se fala de homicídios como uma variável aproximada para violência criminal é que em sociedades nas quais as taxas de mortes intencionais são altas os demais crimes também o são: onde se mata muito, bate-se muito, ameaça-se muito etc. E onde se mata muito por arma de fogo circula muita arma, e crimes violentos contra o patrimônio tendem a ser altos. Em resumo, homicídios são a ponta mais visível e mais dramática das condições de insegurança das sociedades.

De acordo com dados do Datasus (2015), relativos à taxa de homicídios por cem mil habitantes, a cidade do Rio está no cenário das 27 capitais brasileiras, entre

as que têm menor taxa de homicídios (22,0), na 24ª posição. Entre as unidades federativas, o estado do Rio está na 18ª posição, com uma taxa de homicídios de 28,9 (IPEIA; FBSP, 2019).

O Brasil ocupa um lugar de destaque no ranking dos países mais violentos do mundo, sendo o país que tem 11 das 30 cidades mais violentas do mundo. A pesquisa indica, ainda, que Maceió/AL é a quinta cidade mais perigosa do mundo (UNODC, 2013).

Atualmente a violência no Brasil pode ser encarada como um fenômeno intrínseco e que se faz presente de forma expressiva, tendo a política de segurança pública incapaz de conter o crescimento dos crimes e da violência em geral.

Segundo os dados oficiais do Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde (SIM/MS), em 2017 houve 65.602 homicídios no Brasil, o que equivale a uma taxa de aproximadamente 31,6 mortes para cada cem mil habitantes. Trata-se do maior nível histórico de letalidade violenta intencional no país (IPEIA; FBSP, 2019).

É crescente o número de crimes que envolvem a prática de violência, como os homicídios, os roubos, os sequestros, os estupros. Esse crescimento veio acompanhado de mudanças nos padrões de criminalidade e o perfil das pessoas envolvidas nos delitos.

A violência no Brasil representa uma questão nacional de saúde pública, sendo a principal causa de morte de jovens entre 15 e 24 anos, moradores das periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos. Estudos evidenciam o quanto a violência tem se destacado como um fator que conduz parte significativa de jovens à morte precoce, impedindo-os de alcançar a maturidade e de usufruir do desenvolvimento socioeconômico alcançado pelo país na última década. Mais da metade dos mortos por homicídios em 2011 no Brasil eram de jovens, em sua maioria homens e negros (WAISELFISZ, 2013).

Em 2017, 35.783 jovens foram assassinados no Brasil. Esse número representa uma taxa de 69,9 homicídios para cada 100 mil jovens no país, taxa recorde nos últimos dez anos. Homicídios foram a causa de 51,8% dos óbitos de jovens de 15 a 19 anos; de 49,4% para pessoas de 20 a 24; e de 38,6% das mortes de jovens de 25 a 29 anos; tal quadro faz dos homicídios a principal causa de mortes entre os jovens brasileiros em 2017 (IPEIA; FBSP, 2019).

De cada 100 pessoas que sofrem homicídio no Brasil, 71 são negras. Jovens e negros do sexo masculino continuam sendo assassinados todos os anos como se vivessem em situação de guerra (IPEIA; FBSP, 2017).

A diferença de letalidade entre negros e o restante da população não apenas é um problema antigo, mas veio se acentuando na última década, como resposta a consequência de um legado histórico desde a abolição da escravatura.

A população denominada “afro-brasileira” (pretos e pardos) ou população negra pobre, segundo último recenseamento realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ultrapassou mais de 50% da população brasileira e as projeções futuras garantem que a tendência será um crescimento ainda maior. (IBGE, 2010).

O acúmulo racial da violência no Brasil pode ser associada às relações de dominação ao longo da história. Os negros foram submetidos ao regime da escravidão, e consequentemente a inúmeras situações de subordinação pelo uso da violência física, verbal e moral.

Análises econométricas com base nos microdados do Censo Demográfico do IBGE e do SIM/MS, mostraram que a tragédia que aflige a população negra não se restringe às causas socioeconômicas. O cidadão negro possui chances 23,5% maiores de ser assassinado em relação a cidadãos de outras raças/cores, já descontado o efeito da idade, sexo, escolaridade, estado civil e bairro de residência. Ao calcular a probabilidade de cada cidadão sofrer homicídio, os negros respondem por 78,9% dos indivíduos pertencentes ao grupo dos 10% com mais chances de serem vítimas fatais (CERQUEIRA et al., 2013 apud IPEIA; FBSP, 2019).

A violência que incide sobre a juventude negra tem raízes históricas profundas, sendo necessário compreender o extermínio da juventude negra levando em conta os processos de dominação do Brasil e a democracia racial arraigada.

Tal problema não só atinge os jovens e negros, mas também as mulheres. O gênero também é um grande influenciador para a ocorrência de violência. O Mapa da violência 2015, que trata do homicídio de mulheres, revelou que, entre os anos de 2003 e 2013, foram mortas 46.186 mulheres. Desse total, 25.637 eram negras, ou 55%. As mulheres brancas assassinadas no período foram 17,5 mil, ou 37% do total (WAISELFISZ, 2015).

A violência contra as mulheres, designada violência de gênero, é considerada um problema de saúde pública. Os homicídios decorrentes de conflitos de gênero têm sido denominados femicídios e em sua grande maioria são cometidos por indivíduos próximos.

Enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras teve crescimento de 1,6% entre 2007 e 2017, a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu 29,9%. Em números absolutos a diferença é ainda mais brutal, já que entre não negras o crescimento é de 1,7% e entre mulheres negras de 60,5%. Baseado no Atlas da Violência (2018), a taxa de homicídios de mulheres não negras foi de 3,2 a cada 100 mil mulheres não negras, ao passo que entre as mulheres negras a taxa foi de 5,6 para cada 100 mil mulheres neste grupo (IPEIA; FBSP, 2019).

No Atlas da Violência 2019, é possível observar o crescimento expressivo de 30,7% no número de homicídios de mulheres no país durante a década em análise (2007-2017), assim como no último ano da série, que registrou aumento de 6,3% em relação ao anterior. A presente edição do Atlas da Violência indica que houve um crescimento dos homicídios femininos no Brasil em 2017, com cerca de 13 assassinatos por dia. Ao todo, 4.936 mulheres foram mortas, o maior número registrado desde 2007.

Santos; Medeiros (2017, p. 3) afirmam que:

A discriminação e a desigualdade favorecem a violência contra as mulheres, o que limita os outros direitos porque é uma forma de discriminação e deve ser considerada como todos os atos que trazem dano ou sofrimento físico, psicológico ou sexual.

Esse tipo de violência contra a mulher apresenta distribuição social em todo o mundo, sendo apontada como um tipo de violência universal e praticada preeminentemente por parceiros ou pessoas muito próximas das mulheres (BANDEIRA, 2014).

Violência de gênero também engloba a violência contra o grupo vulnerável de gay, lésbica, travesti, transexual e bissexual. As ramificações se fazem notar no meio familiar, nas escolas, na igreja, na rua, no posto de saúde, na mídia, nos ambientes de trabalho, nas forças armadas, na justiça, na polícia, em diversas esferas do poder público e na falta de políticas públicas afirmativas que contemplem

a comunidade de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros (LGBTT) (MOTT, 2006).

A sociedade geral impõe uma homogeneidade racial, social e também sexual a seus cidadãos, tudo que for diferente do padrão passa a ser rechaçado. Por muitos anos normas sexuais sexistas eram consideradas como padrão (MDH, 2018).

A heteronormatividade constitui-se em um sistema de valores e ideologias sociais e culturais, composto por indivíduos heterossexuais, que consideram a heterossexualidade a única orientação sexual natural (ALBUQUERQUE et al., 2013).

Homofobia é caracterizada como o ódio explícito, persistente e generalizado, manifestando-se em uma escala de violência que varia desde as agressões verbais contra a honra e a moral, até os episódios de violência física, inclusive letais, consumados com requintes de crueldade (LEONY, 2006).

Violência psicológica como a principal manifestação de violência cometida contra LGBTT. Ademais, esse tipo de agravo constitui a forma mais difícil de ser visibilizada, uma vez que se apoia em mecanismos simbólicos de poder que estruturam a sociedade, fazendo com que as vítimas não a percebam como violência, pois preconceito e LGBTTfobia são caracterizados como condições naturalizadas na sociedade brasileira (BRASIL, 2012).

A violência também se faz presente quando falamos do emprego da força por parte do Estado. Apesar de seu uso ser legal em determinadas situações, isso não quer dizer que o Estado pode violar a vida do cidadão. Da mesma maneira, os atos realizados por autoridades públicas devem sempre induzir a proteção à vida (MDH, 2018).

De um lado, existe a expectativa de que os policiais tenham iniciativa e sejam eficientes na imposição de valores morais implicados na ideia de ordem, mas por outro espera-se que eles ajam estritamente de acordo com regras formais que visam conter suas ações dentro de determinados limites. (LOPES; RIBEIRO; TORDORO, 2016).

A premissa de que a polícia existe para servir a população é “ensinada” numa instituição de ações hierarquizadas, autoritárias e abusivas, onde o trabalhador policial é também desrespeitado, inclusive, no exercício de sua atividade. Essa é uma questão para o policial e para o não-policial, todos nós atores da construção social diária.

A partir da teoria gramsciana, o Estado ampliado é constituído em duas esferas em seu interior: a sociedade política e a sociedade civil. A primeira seria formada pelo conjunto de aparelhos que exercem o monopólio legal da violência e da repressão, constituindo-se em aparelhos coercitivos do Estado, como a polícia, o exército e o poder judiciário. Por sua vez, a sociedade civil designa o conjunto das organizações responsáveis pela elaboração e difusão das ideologias, compreendendo os partidos políticos, as escolas, as igrejas, os veículos de comunicação e organizações não-governamentais, dentre outras. (GAWRYSZEWSKI, 2008).

Ainda baseado na teoria de Gramsci, as ações de intimidação ou ameaça associadas a atividades de ação social, em que uma depende da outra para compor uma hegemonia, para Gramsci (2000, pag. 95),

É um exercício “normal” da hegemonia, no terreno tornado clássico do regime parlamentar, caracteriza-se pela combinação da força e do consenso, que se equilibram de modo variado, sem que a força suplante em muito o consenso, mas, ao contrário, tentando fazer com que a força pareça apoiada no consenso da maioria, expresso pelos chamados órgãos da opinião pública – jornais e associações – os quais, por isso, em certas situações, são artificialmente multiplicados.

Sendo a polícia um produto da sociedade, a lógica subjacente neste caso é o do estado democrático de direito. Os organismos policiais são imprescindíveis em qualquer sistema de governo. Contudo, sua atuação é distinta. Em uma sociedade democrática, o policial deve atuar como um garantidor dos direitos dos cidadãos. Desta forma, o processo de formação dos operadores de segurança pública deve ser focado nesta base. A preparação adequada do policial resulta diretamente na ampliação do poder discricionário, com consequente redução das desigualdades pertinentes da ação policial do Estado. (BASILIO, 2009).

2.3 Direitos Humanos para Policiais Militares? Um debate necessário

A dissociação entre o conceito de Direitos Humanos e a atuação da Polícia Militar costuma ser automática, por muitas das vezes isso acontece porque, as mortes no Estado são em decorrência de intervenções policiais.

É necessário compreender que ao mesmo tempo em que o policial é um ser humano e tem sua dignidade garantida, ele é esquecido enquanto exerce seu ofício. Logo, é preciso trazer a luz a definição de Direitos Humanos visando desmistificar tal visão.

Durante muitos anos o tema “Direitos Humanos” foi considerado antagônico ao de Segurança Pública. Produto do autoritarismo vigente no país entre 1964 e 1984 e da manipulação, por ele, dos aparelhos policiais, esse velho paradigma maniqueísta cindiu sociedade e polícia, como se a última não fizesse parte da primeira. (BALESTRERI, 1998).

Baruffi (2006) compreende os Direitos Humanos como sendo uma ideia política de base moral e que estão intimamente relacionados com os conceitos de justiça, igualdade e democracia e exprimem o relacionamento entre os membros de uma sociedade e entre indivíduos e Estados. Podem ser conceituados como a categoria jurídica instituída com a finalidade de proteger a dignidade humana em todas as dimensões. Por isso, tal qual o ser humano, tem natureza polifacética, buscando resguardar o homem na sua liberdade (direitos individuais), nas suas necessidades (direitos sociais, econômicos e culturais) e na sua preservação (direitos relacionados à fraternidade e à solidariedade).

Cabe mencionar aqui a diferença conceitual existente entre as expressões “Direitos Humanos” e “Direitos Fundamentais”, visto que estas, apesar de muitas vezes serem abordadas como sinônimas, possuem óticas distintas.

A expressão *Direitos Humanos* está relacionada aos documentos de direito internacional, vez que se refere às posições jurídicas que reconhecem o ser humano como alvo de tal, sem vinculação às ordens constitucionais dos Estados e, sendo assim, são válidos universalmente, tendo caráter supranacional. Já os *Direitos Fundamentais* compreendem os direitos do ser humano que são reconhecidos e positivados em esfera constitucional de um determinado Estado (BARUFFI, 2006).

O principal marco para a exigência e concretização dos Direitos Fundamentais foi a Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada pela ONU em 10 de dezembro de 1948. A declaração é constituída por um conjunto de trinta artigos nos quais são elencados os Direitos Fundamentais e suas exigências. Esta Declaração é considerada universal porque se dirige a toda a humanidade, devendo ser respeitada e aplicada por todos os países e por todas as pessoas, em

benefício de todos os seres humanos, sem qualquer exceção (LOVATO; DUTRA, 2015).

É oportuno destacar aqui o alerta de Candau e Sacavino (2000) em que, o processo de conquistas dos direitos humanos está intimamente relacionado com as lutas de libertação de determinados grupos sociais que vivenciam na pele a violação de seus direitos. Entende-se assim que os direitos humanos nunca foram respeitados e implementados socialmente apenas por terem sido previamente afirmados por uma Declaração e sim a partir de lutas sociais protagonizadas por autores que sofreram com a ausência ou violação de direitos.

A categoria profissional abordada neste trabalho é militar e por isso é compreensível a alusão ao período ditatorial militar que vigorou no país no período de 1964 e 1985. Período marcado por diversas formas de violação dos direitos humanos e que proclamava a doutrina de segurança nacional e adoção de procedimentos de guerra para resolução de questões civis.

Os sujeitos políticos que denunciavam estas ações repressivas por parte do Estado eram os militantes da Comissão Justiça e Paz (CJP), qual promovia encontros relacionados à questão da habitação e na promoção de assessorias jurídicas junto aos moradores do bairro da Liberdade, principalmente. Tratava-se também de um espaço de recebimento de denúncias de violência e atuação na promoção de direitos (PEREIRA, 2015).

Apenas em 1988 ocorre a transição de um Estado intolerante e violento para um Estado democrático de direito. A Constituição Federal também denominada Constituição Cidadã, consagra os direitos fundamentais a serem exercidos pelos indivíduos, em igualdade de condições, e assegura ainda a cada cidadão a proteção em face de eventuais arbitrariedades que possam vir do próprio Estado (MORAES, 2007; MARTINS; MENDES; NASCIMENTO, 2012).

A Carta Cidadã dispõe de princípios orientadores para interpretação de qualquer norma jurídica, os quais serão norteadores de condutas e garantias que alimentarão todo o sistema jurídico que dela decorrem. A Constituição tem como papel central assegurar a justiça, a dignidade da pessoa humana e a realização dos direitos fundamentais (BATTOCHIO, 2016).

A Constituição Cidadã leciona em seu artigo 5º que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...] (BRASIL, 1988).

No início da década de 1990, surge como plataforma política a expressão “bandido bom é bandido morto” que se popularizou na voz de José Guilherme Godinho Sivuca Ferreira, o ex-delegado Sivuca, eleito por duas vezes deputado estadual no Rio de Janeiro, respectivamente em 1990 e 1994. “Bandido bom é bandido morto” foi seu slogan de campanha. (SOUZA, 2017).

Sabe-se que das funções da PM é evitar a perturbação da ordem pública, sendo está baseada nos princípios na Constituição Federal arrolado no artigo 37, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Segundo Souza (2017, p.23),

a Constituição Federal garante uma série de direitos fundamentais a todo aquele acusado de prática delituosa, como o direito a um julgamento justo e efetuado por órgão competente. Nada obstante, o ordenamento jurídico pátrio considera crime fazer justiça com as próprias mãos, de acordo com o disposto no art. 345 do Código Penal Brasileiro. É o Estado, e tão somente ele, quem detém o monopólio da administração da justiça. (SOUZA, 2017).

Num Estado Democrático de Direito, requer-se que a atividade policial respeite os direitos individuais, mesmo que a ela, recaia o uso da força legal para o controle social (BRASIL, 2014). Nessa mesma perspectiva a violência constante a que o PM está exposto, pode trazer sequelas irreversíveis ao agente estatal e desdobrando-se ainda em problemas familiares e sociais.

Considerando que antes de vestir a farda e cumprir com as suas obrigações militares, esse agente policial é um cidadão e goza do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade comum aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país.

Numa recente pesquisa realizada pelo Centro de Pesquisas Aplicadas da Escola de Direito da FGV de São Paulo, e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em parceria com a SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública), num universo 21.101 policiais que se manifestaram voluntariamente, muitos informaram ter sido vítimas de violência em suas diversas formas. Segundo a pesquisa, 47,7% desses policiais, disseram já ter sido ameaçados de morte ou de

sofrer violência física por pessoa condenada ou suspeita de atividade ilícita, 26,9%, disseram sofrer violência física durante o serviço, por pessoa condenada ou suspeita de atividade ilícita, e nesta última, 36,9% eram policiais militares. Houve aqueles que disseram ter sido baleados em serviço, num total de 3,3%. São dados informados por agentes de segurança pública, que não podem retratar a exata opinião de todos os policiais brasileiros, mas que são opiniões relevantes daqueles que são responsáveis em garantir a ordem pública, e que sofrem na pele as consequências desta difícil missão (LIMA, 2015).

A Secretaria Nacional de Segurança Pública, órgão federal responsável por contribuir para a qualificação, padronização e integração das ações executadas pelas instituições de Segurança Pública de todo o país, iniciou no ano de 2008 o Projeto Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública, de modo a atender aos anseios do Governo Federal em promover a defesa dos Direitos Humanos destes profissionais, em virtude da natureza do trabalho que expõe o agente a riscos diários nas mais adversas condições (BRASIL, 2010).

Concomitantemente a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Ministério da Justiça estabeleceram as Diretrizes Nacionais através da Portaria interministerial nº 2 no ano de 2010 (BRASIL, 2010).

Passado mais de 20 anos do lançamento do primeiro Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH I, a terceira versão do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 representa mais um passo largo nesse processo histórico de consolidação das orientações para concretizar a promoção dos Direitos Humanos no Brasil.

O PNDH-3 estrutura-se em seis eixos orientadores, que deverão se estender para além da atual gestão, conforme entendimento do Governo Federal, devendo o PNDH-3 se transformar numa agenda do Estado Brasileiro. Voltando-se ao tema do presente trabalho, vale ressaltar que o IV eixo orientador do PNDH-3 é relativo a Segurança Pública, tendo como um de seus objetivos estratégicos a promoção dos Direitos Humanos dos profissionais do sistema de segurança pública, em principal os PMs. As ações programáticas são:

a) Proporcionar equipamentos para proteção individual efetiva para os profissionais do sistema federal de segurança pública. Para os Estados, Distrito Federal e Municípios há uma recomendação para a aquisição;

b) Condicionar o repasse das verbas federais aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios, à garantia da efetiva disponibilização de equipamentos de proteção individual aos profissionais do sistema nacional de segurança pública.

c) Fomentar o acompanhamento permanente da saúde mental dos profissionais do sistema de segurança pública, mediante serviços especializados do sistema de saúde pública.

d) Propor projeto de lei instituindo seguro para casos de acidentes incapacitantes ou morte em serviço para os profissionais do Sistema de Segurança Pública.

e) Garantir a reabilitação e reintegração ao trabalho dos profissionais do Sistema de Segurança Pública Federal, nos casos de deficiência adquirida no exercício da função. Há recomendação desta garantia aos Estados, Distrito Federal e Municípios (BRASIL, 2010).

O que aprendemos com as ações programáticas da PNDH - 3 é que ela concebe a efetivação dos direitos humanos como uma política de Estado, centrada na dignidade da pessoa humana e na criação de oportunidades para que todos e todas possam desenvolver seu potencial de forma livre, autônoma e plena. Parte, portanto, de princípios essenciais à consolidação da democracia no Brasil: diálogo permanente entre Estado e sociedade civil; transparência em todas as áreas e esferas de governo; primazia dos Direitos Humanos nas políticas internas e nas relações internacionais; caráter laico do Estado; fortalecimento do pacto federativo; universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais; opção clara pelo desenvolvimento sustentável; respeito à diversidade; combate às desigualdades; erradicação da fome e da extrema pobreza.

O policial, pela natural autoridade moral que porta, tem o potencial de ser o mais marcante promotor dos Direitos Humanos, revertendo o quadro de descrédito social e qualificando-se como um personagem central da democracia. As organizações não governamentais que ainda não descobriram a força e a importância do policial como agente de transformação, devem abrir-se, urgentemente, a isso, sob pena de aferradas a velhos paradigmas, perderem o concurso da ação impactante desse ator social. (BALESTRERI, 1998).

2.4 Como ficam os familiares dos policiais vitimados?

Neste tópico iremos abordar o conceito de família e as formas de amparo a família dos policiais militares vitimados no Estado do Rio de Janeiro.

A família é responsável pelo desenvolvimento da espécie humana, tendo em vista que não se tem notícia de sociedades humanas que não sejam formadas por agrupamentos familiares. Nas palavras de Dias (2016, p. 33):

“Sempre existiu o acasalamento entre os seres vivos, seja em decorrência do instinto de perpetuação da espécie, seja pela verdadeira aversão que todos têm à solidão. Parece que as pessoas só são felizes quando têm alguém para amar. Mesmo sendo a vida aos pares um fato natural, em que os indivíduos se unem por uma química biológica, a família é um agrupamento informal, de formação espontânea no meio social, cuja estruturação se dá através do Direito.”

Atualmente existem diversas configurações familiares, mas de forma genérica, diz-se que a família é a célula base da sociedade, pois não se tem notícia de sociedades humanas que não sejam formadas por agrupamentos familiares. Historicamente o conceito de família era explicado por laços consanguíneos, em uma modelo patriarcal, onde o provedor era o pai e a mulher/mãe assumia papel de cuidadora do lar.

No sistema patriarcal, desenvolveu-se o costume da primogenitura, em que o filho mais velho herdava todas as terras do pai. Se a família fosse composta de mais de um filho, os outros seriam encaminhados aos estudos para se formarem médicos, advogados ou mesmo padres, caso sua formação fosse religiosa (CONTRIM, 2010).

Para Strücker; Maçalai (2016, pág. 5),

A partir do século XX, o patriarca começa a perder a sua hegemonia, entretanto seu poder é apenas diminuído, mas não totalmente diluído. No Brasil, as características patriarcais prevaleceram, mesmo que este já não seja mais o único modelo familiar encontrado em todas as regiões brasileiras. Tais características atravessaram os tempos e deixaram suas marcas ainda na atualidade, o que podemos constatar se analisarmos a legislação e as conquistas sociais que tentam postular a igualdade de direitos entre os gêneros.

Nas primeiras décadas do século XX, as indústrias começam a se desenvolver, incrementando a oferta de trabalho fabril e burocrático. Ocorre alguma

inserção feminina nestes mercados, e as mulheres passam a exercer funções remuneradas combinadas às atividades domésticas. Tanto mulheres solteiras trabalhavam quanto mães e donas de casa, que passaram, então, a contribuir com a renda familiar (SAMARA, 2002).

Com o advindo da pílula anticoncepcional a mulher se coloca como autora de sua própria construção familiar, abalando os alicerces estereotipados da família tradicional.

Para Dias (2016, p. 137) é difícil definir família nos dias atuais, já que o modelo histórico de família patriarcal sofreu enormes transformações. Segundo a autora:

O afrouxamento dos laços entre Estado e igreja acarretou profunda evolução social. Começaram a surgir novas estruturas de convívio sem uma terminologia adequada que as diferencie. [...] A lei nunca se preocupou em definir a família. Limitava-se a identificá-la com o casamento. Esta omissão, que excluía do âmbito jurídico todo e qualquer vínculo de origem afetiva, teve um resultado desastroso, pois levou a justiça a condenar à invisibilidade e a negar direitos a quem vivia aos pares, mas sem a chancela estatal” (DIAS, 2016).

Gagliano e Pamplona Filho (2017, p.43) também expressam a dificuldade de criar um conceito único de família e igualmente identificam o vínculo da afetividade como elemento caracterizador das relações familiares. Segundo os autores “não é possível apresentar um conceito único e absoluto de família, apto a aprioristicamente delimitar a complexa e multifária gama de relações sócio afetivas que vinculam as pessoas”.

A família é o conceito que vem passando por alterações ao longo dos anos e que tem sido objeto de pesquisa no campo das ciências humanas com diferentes interpretações sobre as transformações nos seus valores e práticas sociais, em um período que decorre do último quarto do século XX até o século XXI. A partir da sua concepção tradicional, considerava o casamento como a formação da família, até o novo conhecimento de família unipessoal, perpassando pela união estável, pela família monoparental e pela família anaparental, são diversas as realidades sociais que demandam a denominação de família. Entendia-se que família era ligada a dois pontos principais: casamento formal e consanguinidade (constituídos de pai, mãe e filhos).

Entretanto ao longo dos anos, com a mudança na realidade social veio com ela uma nova concepção de família, se desvinculando dos modelos que se originaram baseados no casamento. As novas concepções vêm sendo pautadas em valores, afetividade, amor e carinho. A diversidade dos modos de conceber e definir a família tem pelo menos duas causas: a primeira tem a ver com as diferenças culturais e de valor, a segunda com os níveis de discursos - religiosos, morais, legais, das tradições culturais, das políticas sociais, até à específica tradição de cada família, de cada indivíduo. Podemos observar que os modelos familiares atuais estão se desprendendo do casamento formal. Além do que, famílias que eram extensas no número de membros, foram dando lugar a modelos de famílias menores e restritos, com componentes reduzidos (VENTURA, 2010).

A família no modelo considerado “tradicional” está diminuindo. É público e notório que novos arranjos familiares têm se formado a cada dia na sociedade. Segundo Dias (2016 p. 717):

A família é um grupo social fundado essencialmente nos laços de afetividade após o desaparecimento da família patriarcal, que desempenhava funções procriativas, econômicas, religiosas e políticas”.

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram que, desde 2005, a família tradicional deixou de ser maioria no Brasil. Em 2005, 50,1% das casas brasileiras contavam com famílias no modelo tradicional. Em 2015, esse número caiu para 42,3% (IBGE, 2017).

Independentemente do tipo de configuração familiar, sob a perspectiva sistêmica, a família constitui-se no grupo primeiro de pertencimento, onde se estabelecem relações de dependência e vínculos afetivos entre os seus membros, funcionando como um sistema de interação recíproca com os grupos e as instituições sociais. A família é o principal lugar de enfrentamento das crises, de formação, crescimento, desenvolvimento e individuação de seus membros (SCHENKER; CAVALCANTE, 2013).

Em pesquisa realizada com policiais do Rio de Janeiro, Minayo, Assis e Oliveira (2011) constataram que as situações de confronto constantemente vividas por tais trabalhadores oferecem altos riscos à saúde dos mesmos, resultando muitas vezes em lesões físicas, traumas psicológicos e a morte.

Maia (2006) pontua que, diante da aquisição de uma deficiência por um membro da família, a reorganização das funções familiares pode ser comum, muitas vezes desconsiderando as vontades do próprio sujeito. O indivíduo que anteriormente ocupava o papel de provedor, com a aquisição da deficiência, retorna ao papel de filho.

Silva (2006), constatando que 52% dos policiais de sua amostra consideravam que este trabalho afetava negativamente a família. Os fatores enumerados pelos policiais neste sentido foram à perda da liberdade social e de amigos, e a imagem negativa da Corporação diante da sociedade. Os policiais relataram que, devido ao trabalho, costumam "levar estresse para casa", além de ficarem muito ausentes do convívio com a família. A maioria deles (60,3%) acredita que o policial pode sofrer mudanças negativas ao ingressar na Corporação.

Kirschman (2007) levanta uma série de fatores que promovem impacto para o policial e que terminam por afetar a família. Entre eles, estariam a natureza do trabalho, a (im)possibilidade de controlar as demandas advindas deste, a cultura organizacional e liderança da unidade onde trabalham, a ausência de oportunidades de desenvolvimento profissional, as relações entre o departamento de polícia e a comunidade local, a personalidade do policial e a possibilidade de ter apoio social. Como observa, a família, ao invés de alívio, pode servir de gatilho ou de alvo para o estresse acumulado no trabalho. Listando os fatores presentes no trabalho policial que afetam a família, esta autora enumera: o trabalho em turnos, os horários estendidos, a imprevisibilidade do trabalho e a exigência física do trabalho, com constantes ferimentos.

O autor supracitado também diz respeito a um certo endurecimento emocional policial, causado pela vivência de situações onde extremo controle emocional é requerido. Pela grande necessidade de controle diante do caráter extremo das situações que vivencia, o policial poderia desenvolver certa indiferença emocional e impassibilidade diante dos problemas "menores" presentes na esfera doméstica, em comparação com aqueles que ele enfrenta em seu trabalho. A expressão de afeto para seus familiares também seria prejudicada por esta tendência ao auto-controle.

A morte de um membro da família tem a capacidade de modificar a estrutura familiar e, geralmente, de requerer a reorganização do sistema como um todo.

Acredita-se que o sentido atribuído à morte e as respostas individuais diante do evento sejam moldados pelo sistema de crenças da família que, por sua vez, é moldado pelas experiências de perda (REISS; OLIVERI, 1980 apud WALSH; MCGOLDRICK, 1998).

Deve ser enfatizado que, atualmente, ainda observa-se a esposa do policial militar jovem fora do mercado de trabalho, mas os casos normalmente incluem oscilações de empregos e fragilidade de vínculos. Nesse contexto, o militar continua sendo aquele que garante a renda principal e estável para a família. Ou seja, ao ser vitimado em serviço, adoecer ou falecer, confirma-se a fragilidade de sua condição estável enquanto funcionário público estadual (FARIAS; ALVES, 2017).

2.5 A Política de Segurança Pública

De acordo com o filósofo e político italiano Antônio Gramsci, o Estado não deveria ser visto apenas como Governo. Gramsci faz a divisão de Estado em sociedade política e a sociedade civil. Segundo Gramsci, a sociedade política é referente às instituições políticas e o controle legal e constitucional que exercem. Já a sociedade civil é vista como um organismo não-estatal ou privado, que pode incluir a economia, por exemplo. A sociedade política é conotada com a força e a sociedade civil com o consentimento.

Para Gramsci é a vontade coletiva enquanto liderança do povo para sua emancipação, onde percebe-se a importância dada à questão do consenso e da força, enquanto parte do caráter educativo da política/dos partidos para sua teoria ampliada do Estado, a qual pressupõe a existência de duas esferas: a sociedade política, onde estaria o poder repressivo dos dominantes; e a sociedade civil constituída pelas associações ditas “privadas” (escola, igreja), momento da persuasão e do consenso, onde a dominação se expressa sob a forma de hegemonia. Já na sociedade política sob a forma de repressão/ditadura. Onde, toda relação de hegemonia seria uma relação pedagógica e educativa na medida que práticas, pensamentos e ideologias disputam o predomínio do poder. (GRAMSCI, 1981)

Em suma, o Estado ampliado se fundamenta em duas esferas principais que são : O Estado - coerção, que é formado pelo conjunto de aparatos sob poder da classe dominante, que essa utiliza para fazer valer a

sua vontade através da repressão e da violência, dentre os quais estão os aparelhos de coerção controlados pela polícia e pelas burocracias executivas e a sociedade - civil, formada por organizações desenvolvedoras e difusoras das ideologias, onde estão inseridas instituições como as escolas, as Igrejas, os sindicatos, os partidos políticos e as organizações de vertente cultural como revistas e jornais.

Para Gramsci, o Estado é a própria sociedade organizada de forma soberana. A sociedade é assim vista como uma organização constituída de instituições complexas, públicas e privadas, articuladas entre si, cujo papel histórico varia através das lutas e relações de grupos específicos e poderes, que se articulam pela busca da garantia da hegemonia dos seus interesses. Em sua concepção “ampliada do Estado”(sociedade civil mais sociedade política, rompe com a ideia do Estado enquanto representante exclusivo da burguesia, de Marx e outros marxistas, identificando que quem tem a hegemonia do aparato estatal deve se preocupar com a questão da legitimidade do governo, pois, nenhum poder se sustenta só na sociedade política mais também com a sociedade civil (constante paradoxo entre força e consenso). Assim, legitimação e acumulação do capital não são funções que derivam de uma natureza instrumental do Estado para manter a ordem e harmonia, mais é essencialmente resultante do conflito entre as forças presentes na sociedade e dentro do próprio Estado/aparelho estatal, ele não vê o Estado apenas como um aparelho de violência/repressão mais um aparato jurídico político cuja organização e intervenção varia de acordo com a organização social, política, econômica e cultural da sociedade, mediadas pelas correlações de forças entre as frações de classes vigentes. (GRAMSCI, 1981)

Na história social do crime predomina uma profunda demarcação entre o período colonial e o período pós-independência (tendo talvez um espaço de contato no chamado período joanino, 1808-1822), que dificulta análises de continuidade. A historicidade da polícia no Brasil é marcada mais pelo momento 1808, a transmigração da família real portuguesa, do que por contatos com o século XVIII (BRETAS; ROSEMBERG, 2013).

O período em que a Coroa portuguesa esteve no Brasil se situa num lugar bastante específico, entre o século XVIII e o Brasil independente. É o momento em que a datação tradicional consagra a criação tanto da Intendência Geral de Polícia

(1808) como da Guarda Real de Polícia (1809), ponto de fundação da Polícia brasileira. São os primeiros organismos públicos a carregarem em seu nome a concepção de polícia. A Intendência de Polícia se associa fortemente ao nome do primeiro intendente, Paulo Fernandes Vianna, que vai dirigi-la até 1820, caracterizando-se como um quase prefeito da cidade do Rio de Janeiro (JACQUES, 2002).

As primeiras instituições consideradas originárias das polícias militares do Brasil foram instituídas a partir de 1831, em decorrência da atuação do então regente Padre Antônio Feijó, que extinguiu os grupos existentes relacionados à segurança e os substituiu por um único corpo de guardas municipais voluntários por província (MARCINEIRO; PACHECO, 2005).

Já o período Imperial foi marcado pela existência de movimentos internos, muitos deles separatistas. Marcineiro; Pacheco (2005, p. 29), destacam que

Durante o período Imperial, o Brasil se viu envolvido em muitos conflitos, internos e externos. Em função disto, a Força Policial passou a atuar no campo da Defesa Interna e da Segurança Nacional, agindo em conjunto com o Exército Brasileiro, tendo muitas vezes colaborado com este enviando tropas para compor seu efetivo.

O relacionamento dos corpos policiais com as Forças Armadas torna-se evidente a partir de 1910, ocasião em que se tornou força auxiliar mediante o Decreto nº 12.790, de 1918,³ vindo posteriormente a assumir o papel de forças reservas do Exército por determinação constitucional em 1934, que lhes possibilitou a convocação para ações de controle de distúrbio civil ou participação em guerra declarada, além de serem mais facilmente controladas e fiscalizadas (SILVA et al., 2017).

Uma das principais marcas deixadas pela ditadura militar é o policiamento ostensivo militarizado, feito por policiais militares altamente armados, que todos os dias realizam a vigia das ruas para coibir e reprimir crimes.

Embora antes de 1964, a Força Pública também fosse uma polícia militarizada, ela era treinada para situações críticas de defesa da ordem pública. No dia a dia, essa polícia tinha pouco contato com a população. Cumpria um papel secundário de policiamento do interior e das áreas mais próximas aos quartéis na

capital. Ao contrário, a Polícia Militar está todos os dias em contato direto com a população. A militarização do policiamento ostensivo foi, portanto, iniciada na época da ditadura militar, traz consequências para os dias de hoje, uma vez que a Constituição de 1988 não alterou essa situação e nem criou um policiamento ostensivo civil. A vigilância das ruas permanece, portanto, nas mãos de uma polícia militarizada, treinada para “eliminar” o inimigo e não para promover a segurança pública.

Nos anos de 1970, a violência urbana nas grandes cidades passa a ser marcada pelo crescente número de crimes patrimoniais e contra a vida. É neste mesmo período que a Polícia Militar também vai começar a atuar de maneira mais violenta nas periferias das cidades e também contra dissidentes políticos. Para muitas pessoas daquela época e também dos dias de hoje, a violência policial é vista como um instrumento legítimo de controle do crime. Assim, o medo e a construção social da imagem do “bandido” como alguém que merece ser assassinado, fez e faz com que pessoas tolerem os homicídios cometidos por policiais desde que as vítimas sejam supostos “bandidos”.

Muitas pesquisas e estudos sobre o tema, mostram que é urgente repensar o modelo de policiamento e as instituições policiais brasileiras. Concluem, por exemplo, que é preciso mudar a formação e o treinamento policial, desmilitarizar as Polícias Militares, ampliar a capacidade de investigação das Polícias Cíveis, qualificar o atendimento dado aos cidadãos nas Delegacias de Polícia, entre outras medidas. O seguinte dado corrobora essa percepção: 70% das pessoas entrevistadas para o 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança, têm convicção de que as polícias exageram no uso da violência e 59% têm medo de ser vítima da violência da Polícia Militar (PM). Outras 53% têm medo de ser vítimas da violência por parte da Polícia Civil. Isto significa que a mesma sociedade que reconhece a importância da polícia para o controle do crime teme a violência com que, geralmente, agem as forças policiais cotidianamente.

No dia 1º de abril de 1964 o Brasil mergulhou em uma nova fase da sua história, onde viveu durante 21 anos um regime de governo militar, que marcou a nação, seu povo e suas instituições. Foram duas décadas de confronto entre forças

políticas e sociais. Nesse conflito ambos os lados, governo e oposição, utilizaram todos os seus recursos: censura, terrorismo, tortura e guerrilha.

As estruturas das Polícias Militares brasileiras, como conhecemos hoje, são herança direta da ditadura militar pela qual passou o Brasil por 21 anos. A lógica de enxergar a população como inimiga e como uma massa a ser controlada ganhou força na História Contemporânea do país durante o período ditatorial. O abuso de poder, a truculência, e os assassinatos cometidos pela Polícia Militar, se antes se sustentavam por um sistema de controle de informações e de segurança nacional, agora se sustenta num regime considerado democrático por alguns setores da sociedade.

A violência estatal através das polícias, além de ser parte de um processo histórico, é ainda uma grave violação dos Direitos Humanos.

Em 1964, o Brasil passou a ter momentos de conflitos políticos e sociais, vivendo em um regime de restrição da liberdade. A sociedade reivindicava a democracia e fazia grandes críticas à ditadura militar. Em 1967, as Polícias Militares passaram a ser comandadas por oficiais do Exército, que objetivava a segurança nacional e desfavorecendo a segurança pública. Com o fim da ditadura e a nova Constituição de 1988, ficou definido o conceito de segurança.

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – Polícia federal;

II – Polícia rodoviária federal;

III – Polícia ferroviária federal;

IV – Polícias civis;

V – Polícias militares e corpos de bombeiros militares (BRASIL, 1988).

A existência de uma herança constitucional, que desde 1934 trata o tema sob a perspectiva de uma segurança interna relacionada ao controle da ordem, circunstância que é reafirmada na Constituição de 1967 e verificável até os dias

atuais em razão da vagueza com que a Constituição de 1988 trata a segurança pública, apenas em oposição a uma segurança nacional (para libertar-se formalmente da tradição ditatorial), mas sem prover uma necessária conceituação ideológica e uma reestruturação operativa da polícia, em contrapartida, apenas se restringe em definir quais órgãos pertencem a este campo (LIMA; BUENO; MINGARDI, 2016).

Em 2009 foi regulamentado o Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP, órgão também subordinado ao próprio Ministério. Em 2000 através da Medida Provisória nº 2.029 foi intitulado o Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP, com o objetivo de aprimorar o sistema de segurança pública brasileiro.

Política pública pode ser considerada o resultado de uma atividade de autoridade regularmente investida de poder público e de legitimidade governamental, ou um conjunto de práticas e normas que emanam de um ou de vários atores públicos (DAL BOSCO, 2007). Ou, como entende Bucci (2002), políticas públicas são programas de ação governamental visando coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados. Quando se comenta sobre segurança pública no Brasil, entende-se que a filosofia nacional de combate à criminalidade está baseada, na maioria das vezes, em ações imediatistas, sem grande vínculo de planejamento estratégico para o combate contundente ao chamado “crime organizado” (COSTA, 2001).

No que pese o efeito psicológico destas ações policiais imediatistas, muitas até com algum caráter burlesco e sensacionalista, em termos de combate para impedir que a criminalidade ocorra e se expanda no meio da sociedade, nada com continuidade e eficiência é estabelecido em termos de políticas públicas (SALES et al. 2009).

Numa sociedade em que se exerce democracia plena, a segurança pública garante a proteção dos direitos individuais e assegura o pleno exercício da cidadania. Neste sentido, a segurança não se contrapõe à liberdade e é condição para o seu exercício, fazendo parte de uma das inúmeras e complexas vias por onde trafega a qualidade de vida dos cidadãos. Quanto mais improvável a disfunção da ordem jurídica maior o sentimento de segurança entre os cidadãos.

As forças de segurança buscam aprimorar-se a cada dia e atingir níveis que alcancem a expectativa da sociedade como um todo, imbuídos pelo respeito e à defesa dos direitos fundamentais do cidadão e, sob esta óptica, compete ao Estado garantir a segurança de pessoas e bens na totalidade do território brasileiro, a defesa dos interesses nacionais, o respeito pelas leis e a manutenção da paz e ordem pública.

Paralelo às garantias que competem ao Estado, o conceito de segurança pública é amplo, não se limitando à política do combate à criminalidade e nem se restringindo à atividade policial.

A segurança pública enquanto atividade desenvolvida pelo Estado é responsável por empreender ações de repressão e oferecer estímulos ativos para que os cidadãos possam conviver, trabalhar, produzir e se divertir, protegendo-os dos riscos a que estão expostos.

As instituições responsáveis por essa atividade atuam no sentido de inibir, neutralizar ou reprimir a prática de atos socialmente reprováveis, assegurando a proteção coletiva e, por extensão, dos bens e serviços.

Norteiam esse conceito os princípios da Dignidade Humana, da Interdisciplinaridade, da Imparcialidade, da Participação comunitária, da Legalidade, da Moralidade, do Profissionalismo, do Pluralismo Organizacional, da Descentralização Estrutural e Separação de Poderes, da Flexibilidade Estratégica, do Uso limitado da força, da Transparência e da Responsabilidade.

Vislumbra-se, assim, uma concepção de segurança pública que ultrapassa o modelo tradicional centrado no controle repressivo-penal do crime.

Não se trata de ordem pública considerada oposição à desordem (CRETELLA JÚNIOR, 1998; SILVA, 1998), mas sim estabilidade social (MOREIRA NETO, 1988), que se efetiva, em linhas gerais, com a conservação da criminalidade – no sentido amplo aqui adotado – entre dois parâmetros ou limites, estando, de um lado, o dever estatal de garantir a estabilidade social – definida como padrão de convivência social livre e segura – e, de outro, a necessidade de que o Estado aja sem comprometer a segurança jurídica e material dos indivíduos (RIVERO, MOUTOUH, 2006).

A definição de políticas públicas é um tanto complexa. Essa complexidade deve-se ao fato de que as políticas públicas trazem consigo uma elevada carga de

política, pois fazem parte da ciência política e não do direito, tendo como base o processo político de escolha de prioridades para o governo (SCHWARTZ; RACTZ, 2006).

Para Beato Filho; Peixoto (2005, p. 170)

Políticas de segurança pública são frequentemente concebidas num movimento pendular, que ora oscila na direção de reformas sociais, ora pende para o uso intensivo de estratégias policiais, repressivas e punitivas.

Não havendo modelos únicos e gerais aplicáveis a todas as localidades, a qualidade de uma política de segurança pública depende da consistência de cada programa, cada projeto e cada ação, e tal consistência depende, por sua vez, do conhecimento de cada bairro, região da cidade, praça ou rua (SOARES, 2006).

Um diagnóstico local sobre a dinâmica da criminalidade, é indispensável conhecer concretamente manifestações do território focalizado e de seus habitantes: da economia à saúde local; da estrutura familiar às escolas; do cenário urbano à disponibilidade de transporte; das condições habitacionais ao lazer; das oportunidades de emprego às relações comunitárias; do perfil psicológico predominante, em cada situação típica, ao potencial cultural presente nos movimentos musicais ou estéticos da juventude (SOARES, 2006).

Silva (2010, p. 171), destaca que:

As políticas públicas devem ser compreendidas como sendo a própria corporificação do ente Estado através de ações, direcionamentos, atuações, projetos que possuam como objetivo maior suprir as necessidades humanas. São denominadas de públicas com o intuito de diferenciar das privadas, levando em consideração que o termo público tem um entendimento mais abrangente e envolvendo o estatal e o não estatal.

As políticas de segurança pública classificam-se: distributivas, composta por intervenções estatais de baixo grau de conflito, uma vez que um grande número de indivíduos se beneficia sem custos aparentes; redistributivas, foca na reconfiguração de recursos para beneficiar certas camadas sociais ou grupos da sociedade, reguladoras trabalham com ordens e proibições, decretos e portarias. Frequentemente seus objetivos são evitar comportamentos considerados negativos (DAL BOSCO, 2007);

E constitutivas, referem-se, entre outros, à criação, modificação e modelação de instituições, bem como à determinação e configuração dos processos de negociação, de cooperação entre os atores político; preventivas ou reativas, objetiva evitar o acontecimento de um crime ou punir quem o pratique; estruturais, visa alcançar ou manter a ordem pública mediante ações sobre macroestruturas socioeconômicas; tópicas (superficiais), tem o objetivo de alcançar e manter a ordem pública é própria da política de segurança pública; multisetoriais, por intermédio da política de segurança pública multissetorial, o Estado elabora diretrizes que dependem de ações distribuídas por diversos segmentos, públicos ou privados, seja quanto a órgãos estatais ou outros agentes envolvidos, seja no que diz respeito a áreas de atuação – educação, família e sistema prisional; específico, quando a política de segurança pública tem por característica ações acentuadas num único setor ou se vale da atuação destacada de um único órgão; de combate à criminalidade genérica ou de combate à criminalidade específica, é elaborada e implementada para combater a criminalidade que possa alterar ou efetivamente altera o equilíbrio social.

Vale-se, pois, do dado quantitativo conjuntamente com outras avaliações qualitativas, por meio das quais se detectem os efeitos sobre a ordem pública, emergenciais ou contínuas, não é aquela feita às pressas, mas sim elaborada com antecedência, prevendo instrumentos de pronta ação em determinado momento, quando necessário for, para restabelecer a ordem pública – neste caso, trata-se de mecanismos de recuperação, alcance ou manutenção da ordem (FILOCRE, 2009).

Neste cenário Inojosa (INOJOSA, 2001, p. 105) considera que:

a implementação das políticas públicas traz à baila o instituto da intersectorialidade com vistas ao planejamento, realização e avaliação de tais políticas com a articulação de saberes e experiências.

O debate acerca da intersectorialidade no âmbito das políticas públicas se faz mister, haja vista que na seara governamental brasileira e seus três níveis de governo há ampla organização temática setorial dificultando a focalização e a execução de políticas públicas, demonstrando uma organização que retrata a especialização de saberes, funções e maneiras de intervenção. (JUNQUEIRA; INOJOSA; KOMATSU, 1997).

A intersectorialidade é a articulação entre as políticas públicas por meio do desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à proteção social, inclusão e enfrentamento das expressões da questão social. Supõe a implementação de ações integradas que visam à superação da fragmentação da atenção às necessidades sociais da população. Para tanto, envolve a articulação de diferentes setores sociais em torno de objetivos comuns, e deve ser o princípio norteador da construção das redes municipais (CAVALCANTI; BATISTA; SILVA, 2013).

Junqueira, Inokosa, Komatsu (1997, p. 24) destacam que,

dentro do contexto da efetivação das políticas públicas, a idéia de intersectorialidade está profundamente interligada à concepção de descentralização. Os conceitos de intersectorialidade e descentralização aproximam-se, na medida em que este último é compreendido como a transferência do poder de decisão para as instâncias mais próximas e permeáveis à influência dos cidadãos e o primeiro diz respeito ao atendimento das necessidades e expectativas desses mesmos cidadãos de forma sinérgica e integrada. Ambos devem considerar as condições territoriais, urbanas e de meio ambiente dos micro espaços que interagem com a organização social dos grupos populacionais.

A descentralização pode ser meio possível de buscar a inclusão social, o problema das minorias 'inatas', que pode surgir em todas as sociedades pluralistas, agudiza-se nas sociedades multiculturais. Mas quando estas estão organizadas como Estados democráticos de Direito, apresentam-se, todavia, diversos caminhos para se chegar a uma inclusão 'com sensibilidade para as diferenças': a divisão federativa dos poderes, uma delegação ou descentralização funcional e específica das competências do Estado, mas acima de tudo, a concessão de autonomia cultural, os direitos grupais específicos, as políticas de equiparação e outros arranjos que levem a uma efetiva proteção das minorias (HABERMAS, 2007).

A intersectorialidade consiste na conjugação e compartilhamento de saberes e experiências, que articula pessoas, órgãos, departamentos, organizações haja vista que tais saberes se mostram fragmentados. De um outro lado, a ideia de intersectorialidade pressupõe uma ação em rede, compreendida como um arranjo entre essas pessoas, órgãos, departamentos e organizações (CKAGNAZAROFF; MOTA, 2003).

As políticas públicas buscam atender às necessidades da sociedade, desta maneira "a qualidade de vida demanda uma visão integrada dos problemas sociais". (JUNQUEIRA, 2004, p. 27)

A ideia de descentralização remete ao pensamento de que o poder e os recursos necessários devem garantir o atendimento das demandas sociais e conduzidos efetivamente para os níveis nos quais elas surgem, haja vista que os agentes que funcionam em tais níveis teriam condições mais propícias para implementar uma atuação mais eficiente e eficaz diante das demandas (CKANAZAROFF; MOTA, 2003).

Assim, as ideias de descentralização e intersectorialidade constituem-se em mecanismos de reordenamento das políticas públicas que resulta da correlação de forças políticas entre agentes governamentais e não governamentais possibilitando o surgimento de novas formas de se gerir e de se planejar políticas sociais, onde a sociedade civil organizada passa a ocupar um importante lugar, integrando esse movimento e contatando com outras instituições, com outros organismos, sejam estatais ou não, criando uma verdadeira rede integrada na busca de soluções para os problemas sociais. Não obstante, se ressalte, que tais mudanças necessitam de sérias transformações nas práticas públicas e privadas de organização, pois a possibilidade de participação não uniformiza os interesses que movem as relações sociais, haja vista inclusive a descrença nesse poder de influenciar e intervir na realidade social (JUNQUEIRA, 2004).

2.6 A questão territorial do Estado do Rio de Janeiro

Para a compreensão do que estamos nos propondo aqui cabe uma definição do que entendemos por cidade e por urbano. A cidade seria a organização espacial, a forma, um conjunto de elementos ordenados. O urbano estaria mais ligado a um tipo de sociedade, sendo a expressão de ideias, éticas, valores, estética hoje na cidade, a cidade, portanto é datada. O urbano, ou a cultura urbana, se realiza como práxis na cidade, através das atividades políticas econômicas e culturais, o urbano reúne todos os elementos da vida social (LEFEBVRE, 2008).

O dia 1º de janeiro de 1502, navegadores portugueses, avistaram a Baía de Guanabara e acreditando que se tratava da foz de um grande rio, deram-lhe o nome de Rio de Janeiro.

Segundo Abreu (1988, p. 35),

é somente a partir da segunda metade do século XIX e início do século XX que a cidade passa por um processo de transformação em sua forma urbana, apresentando pela primeira vez uma estrutura de classes espacial marcada

pela estratificação em termos de classes sociais. A abolição da escravatura, o surgimento da indústria e o incremento do comércio e serviços na área central da cidade fazem com que se solidifique as classes sociais e se inicie uma luta pelo espaço, gerando conflitos que vão se refletir claramente no espaço urbano da cidade.

A metrópole carioca desde o século XX, assim como outras metrópoles, possuem intensa atração da pobreza, e nesse momento principalmente a pobreza rural (LESSA, 2005).

As redes familiares de migrantes nordestinos que se formam nas favelas vão incrementar ainda mais a população favelada na cidade do Rio, visto que as redes funcionam como mecanismo de acesso à moradia e de inserção no mercado de trabalho de forma mais rápida (LAGO; RIBEIRO, 2001).

O período de 1960 a 1980 foi um período de muitas incertezas para a população favelada, a ditadura militar no Brasil representou grandes impactos na organização social e espacial da cidade. A política habitacional adotada pelo governo da ditadura foi um programa maciço de construções habitacionais (LESSA, 2005).

O principal conflito vai surgir com a presença dos pobres na área central da cidade. Segundo Abreu (1988, pág. 42)

Sede agora de modernidades urbanísticas, o centro, contraditoriamente, mantinha também sua condição de local de residência das populações mais miseráveis da cidade. Estas, sem nenhum poder de mobilidade, dependiam de uma localização central, ou periférica ao centro, para sobreviver. (...) A solução era então o cortiço, habitação coletiva e insalubre e palco de atuação preferencial das epidemias de febre amarela.

Em 1866 é instalada a ideologia da Higiene, dando início ao processo de destruição dos cortiços. A população pobre vai sendo excluída aos poucos da cidade. Destaca-se três momentos principais de exclusão social na evolução urbana da cidade: a proibição e demolição dos cortiços, as reformas e modernização da área central e o código de obras de 1937, que adotou a verticalização como solução para o problema da moradia, ratificando seu caráter elitista e lançando a moradia da classe de baixa renda na ilegalidade. É a partir da condenação e proibição dos cortiços que vamos analisar a evolução das favelas na cidade do Rio de Janeiro (VAZ, 1991).

Burgos (2004, pág. 42) enfatiza que,

durante os anos de 1980, prevaleceu no Rio de Janeiro políticas sociais clientelistas e uma negação a prática de remoções. A prática clientelista adotada pelo governo Brizola representou também uma nova forma de se lidar com as favelas e os excluídos no Rio de Janeiro. Brizola desenvolveu então projetos que visavam a implantação de infraestrutura (rede de água, saneamento e coleta de lixo), pois as favelas do Rio até este período possuíam infraestrutura muito precária. Além disso, o programa mais importante do governo Brizola era denominado Cada Família um lote, que visava à regularização fundiária das moradias nas favelas.

Seguindo a política dos governos anteriores que objetivava prover infraestrutura nas áreas de favela, surge o Programa Favela-Bairro, em 1995, que tinha o objetivo complementar ou construir a estrutura urbana principal (saneamento e democratização de acessos) e oferecer condições ambientais de leitura da favela como bairro da cidade, segundo os termos do Decreto no 14.332, de 7 de janeiro de 1995. O programa tinha como metas a integração social e a potencialização dos atributos internos das comunidades (CARDOSO, 2002).

É sabido que para a implementação de políticas públicas que, de fato, promovam desenvolvimento em um nível sustentável e democrático, é fundamental que se atente para a amplitude de sua abrangência. Assim, a emergência de políticas pública que possuam enquanto escopo um recorte territorial insere-se num movimento de democratização da sociedade brasileira, de descentralização da administração pública e de emergência e fortalecimento dos espaços públicos de negociação, tornando a discussão de temas tais como a gestão social dos territórios, estratégica para pensar suas perspectivas de consolidação e continuidade (MIRANDA; TIBURCIO, 2012).

As favelas e periferias enfrentam, para além dos vários problemas sociais, um problema central, porém absolutamente distinto dos encontrados em outros territórios da cidade: o controle armado dos grupos criminosos. O processo de militarização é predominante pelo modelo de polícia e pelos grupos que controlam esses territórios. Certamente este é um problema que exige uma dupla atuação. Do lado da política, trata-se de uma profunda reforma estrutural que desvincule a relação com o Exército, desmilitarize, aposte na unidade e nas mudanças dos ciclos. Do lado das favelas e periferias, demanda-se uma política que possa unificar a

soberania do conjunto do estado, desarmar e desarticular o poder bélico dos grupos criminosos (SILVA, 2009).

Algumas características da violência no Rio de Janeiro é presença de grupos criminosos armados controlando amplos territórios urbano. Essa situação justificou a implantação de uma política de segurança pública voltada para a intervenção policial que se desenvolveu a primeira unidade de polícia pacificadora foi instalada em dezembro de 2008 na favela Santa Marta localizada em Botafogo, zona sul da cidade.

As favelas são localidades que, na sua grande maioria, apresentam indicadores socioeconômicos que apontam uma redução da pobreza e que há uma consciência social maior de quem mora nesses locais. Nesse contexto, o programa UPP social prevê diretrizes de ações relativas ao desenvolvimento social, essenciais em territórios populares, estejam eles sob o domínio de grupos armados ou não. Em diversos âmbitos, como nas ações ligadas a educação, saúde, infraestrutura, cultura e emprego, as ações desenvolvidas nas favelas pacificadas, sob a coordenação da UPP Social, se fundem com as ações dentro dos eixos específicos da consolidação da pacificação (NERI, 2010).

Para Henriques e Ramos (2011, p. 3),

as ações previstas para consolidar a pacificação partem do reconhecimento de que as relações predominantes nas áreas onde a UPP retomou controle correspondiam a ambientes onde as regras eram ditadas por grupos criminosos, que interferiam no funcionamento da maioria dos serviços urbanos públicos ou privados, nas relações comerciais e imobiliárias, na oferta ou regulação de esferas e bens culturais e coletivos e, frequentemente, nas relações privadas entre moradores ou mesmo dentro das famílias (brigas entre vizinhos, desavenças conjugais etc.).

A paz, a segurança, tem influência direta no desempenho das atividades econômicas da localidade. Um exemplo simples é o impacto na valorização dos imóveis em comunidades assistidas pelas polícias comunitárias, pacificadoras (SILVA; CARVALHO, 2013). Evidentemente, a insegurança tem um custo alto também para os governos (PEREIRA, 2006). Recursos para cobrir estes custos poderiam estar sendo aplicados em outras áreas fundamentais de responsabilidade do Estado, como saúde, educação, por exemplo. Do ponto de vista da iniciativa privada, a insegurança local impede o território, o espaço local, de se inserir no

espaço global (SANTOS, 2012; SASSE, 2010) por falta de competitividade. Espaços locais problemáticos acabam sendo rejeitados no mundo globalizado.

2.7 O trabalho do Assistente Social na Política Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Segundo Iamamoto e Carvalho (2013, p. 83)

O Serviço Social se gesta e se desenvolve como profissão reconhecida na divisão social do trabalho, tendo por pano de fundo o desenvolvimento capitalista industrial e a expansão urbana, processos esses aqui apreendidos sob o ângulo das novas classes sociais emergentes – a constituição e expansão do proletariado e da burguesia industrial – e das modificações verificadas na composição dos grupos e frações de classes que compartilham o poder de Estado em conjunturas específicas. É nesse contexto, em que se afirma a hegemonia do capital industrial e financeiro, que emerge sob novas formas a chamada questão social, a qual se torna a base de justificação desse tipo de profissional especializado.

Faz-se necessário refletir que na década de 1960 a história brasileira foi marcada pela ditadura militar, de acordo com Bravo (2004, pág. 6):

Em face da ‘questão social’ no período de 64/74, o Estado utilizou sua intervenção o binômio repressão-assistência, sem a política assistencial ampliada, burocratizada e modernizada pela máquina estatal com a finalidade de aumentar o poder de regulação sobre a sociedade, suavizar as tensões sociais e conseguir legitimidade para o regime, como também de servir de mecanismo de acumulação de capital (BRAVO, 2006, pág. 6).

Conforme Ramos (2012, p. 149)

trabalhar na perspectiva da garantia de direitos significa também compreender que as condições estruturais da sociedade capitalista inflexionam a construção desses direitos e a organização dos sujeitos sociais na luta pela sua garantia.

As modificações realizadas na compreensão do Serviço Social à época apresentaram rebatimentos na prática do assistente social na saúde, que ampliou sua atuação nesta área. Como rebatimento desta conjuntura no Serviço Social da PMERJ, observou-se um aumento do quantitativo de profissionais, especialmente no ano de 1970, onde 19 assistentes sociais ingressaram na PMERJ (FREITAS, 2015).

Ainda na década de 1980 era possível sentir a presença da influência do conservadorismo na assistência social da PMERJ, porém de modo menos incisivo.

O Serviço Social da PMERJ também recebeu influência da “perspectiva de intenção de ruptura”, que apresenta uma leitura marxista da profissão. Assim participou, em 1984, do planejamento, implantação e execução do Plano Operacional de Saúde da PMERJ que culminou na criação do Subsistema de Saúde da PMERJ. A finalidade deste Plano era oferecer ao policial militar e seus dependentes, uma “assistência à saúde de forma hierarquizada e descentralizada” (PMERJ, 1986).

Nessa esteira, esse/a profissional desenvolve uma prática socioeducativa, que orienta os usuários sobre os seus direitos ou a forma adequada de terem acesso aos mesmos, numa perspectiva de defesa dos direitos humanos, de ampliação da democracia e de construção de uma nova ordem societária que reconheça os indivíduos como sujeitos de direitos, assim como preconizam o Projeto Ético-Político e o Código de Ética da Profissão, sendo este último instituído pela resolução nº 273/93 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) (BRASIL, 2012).

Os desafios postos ao exercício profissional são, assim, muitos, especialmente em espaços sócio-ocupacionais vinculados a instituições, em que muitos de seus agentes primam pelo apego a ritos, normas e burocracias. Tudo isso se faz em meio a uma conjuntura em que se percebem avanços conservadores em várias frentes, os quais buscam, dentre outros, fortalecer ações pontuais e ineficazes para garantir os direitos, arriscando importantes lutas e conquistas das lutas sociais (FÁVERO, 2012).

Tais ações iam de encontro a legislação mais ampla, sobretudo a Resolução Nº 39, de 9 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde, e destaca em seu Art. 1º que não são provisões da política de assistência social os itens referentes a órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso (BRASIL, 2012).

Para Guerra (1995), no Serviço Social, o processo de sistematização da prática permite: identificar e problematizar as condições do exercício profissional, os fenômenos existentes, selecioná-los e classificá-los, identificar suas características, as dificuldades, as lacunas, a necessidade de aprofundamento teórico para melhor compreendê-los e a adoção de determinado referencial teórico que permita interpretá-los, funcionando como um momento pré-teórico da maior relevância.

O primeiro passo no sentido de sistematizar a prática do assistente social na PMERJ foi voltar-se para a definição dos eixos de atuação norteadores, com base na Política Nacional de Assistência Social, Lei Orgânica e outras normativas, sendo esta definida como: a atuação em situações de vulnerabilidade social decorrente de pobreza e ou privação (ausência de renda, renda precarizada ou dificuldade de acesso aos serviços públicos); a intervenção em situações de violação de direitos (violência, discriminação, etc.) envolvendo sujeitos diversos; e atuação em situações de calamidades e/ou emergenciais de cunho social que comprometam os direitos à habitação, segurança, alimentação etc. Dessa forma, o posicionamento em defesa da consolidação desta política, saindo da esfera do assistencialismo (FARIAS; ALVES, 2017).

Chama atenção a carência de publicações sobre o modo de vida, de trabalho e respectivas expressões culturais dos segmentos de classes que constituem a população usuária dos serviços profissionais (IAMAMOTO, 2010).

Ainda de acordo com (Iamamoto, 2010, pág.241),

São do desvendamento de específicas expressões da questão social, em múltiplas relações com o movimento da sociedade, enquanto totalidade histórica, e, em particular, no campo das políticas públicas, que podem emergir possibilidades de atuação, reconhecendo a trama de interesses nela condensados, impulsionando mudanças, segundo o direcionamento social impresso ao trabalho.

Desse modo, compreendemos a relevância do trabalho realizado pelo Assistente Social e serão apresentados na seção seguinte os dados obtidos através de uma visita a Diretoria de Assistência Social (DAS), para compreender a inserção dessa categoria profissional na Política de Segurança no Estado do Rio de Janeiro.

2.8 A atuação do Assistente Social na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro: uma reflexão sobre o campo empírico da pesquisa.

O quadro de assistentes sociais da PMERJ, era realizado ao longo dos anos por profissionais desviados de função (praças do Quadro de Policiais Militares Particulares – QPMP que cursaram Serviço Social) e Assistentes Sociais civis desviadas de outras Secretarias, que tentaram impor um trabalho de expressividade ao longo dos últimos 30 anos, com muita dificuldade, devido à precarização de suas inserções neste campo de trabalho, gerando uma desigualdade muito grande nesta correlação de forças (FARIAS; ALVES, 2007).

A Diretoria de Assistência Social (DAS), sediada no bairro de São Cristóvão e com núcleos localizados nos diferentes Comandos de Policiamento de área da Polícia Militar fluminense, foi criada no ano de 1962, estando vinculada ao Serviço de Capelania, ou seja, sendo parte do serviço de assistência religiosa da Polícia na época. Convém ressaltar que esta situação pode ser notada em todo o serviço de assistência social no país nos anos sessenta, que de maneira geral tinham uma relação estreita com as instituições religiosas, sobretudo a igreja católica, através de políticas assistencialistas comuns neste período histórico. A partir de 1976 a Diretoria passa a ser subordinada a Diretoria Geral de Pessoal (MONTEITO, 2014).

De acordo com o Decreto Estadual Nº 874, de 3 setembro de 1976, artigos 27, 28 e 29, as atribuições da DAS são definidas da seguinte forma: é o órgão de apoio à Diretoria Geral de Pessoal responsável pelas atividades normativo-técnicas dos assuntos relativos ao Pessoal da Polícia Militar. A DAS executa o atendimento social nas diversas necessidades dos policiais militares com dificuldades de acesso a direitos e situação de vulnerabilidade social, incluindo questões de saúde física, mental, situação econômica e acesso a assessoria jurídica, além do direito previsto pelo Estatuto dos Policiais Militares. No Decreto Nº 443, de 1º de outubro de 1981, que no art. 48 prevê suporte farmacêutico e médico-hospitalar a policiais e seus dependentes em situação de vulnerabilidade social (MONTEITO, 2014).

A entrada de assistentes sociais, através do quadro de oficiais da saúde em 2010 caracterizou o início de um novo ciclo para a profissão no âmbito da Polícia Militar. Assinalou a possibilidade de reconhecimento da profissão nesse espaço pelo desenvolvimento de ações com base nas legislações das políticas sociais. Ademais, sinalizou a oportunidade de conduzir o direcionamento da profissão internamente

com base no projeto hegemônico do Serviço Social brasileiro e nas legislações referentes à profissão (FARIAS; ALVES, 2017).

Referente ao atendimento ofertado pela DAS, o serviço conta com 14 profissionais, distribuídos em 5 salas compartilhadas, tendo sempre a preocupação de observar a privacidade e o respeito pelas questões particulares dos militares e familiares atendidos pelos Assistentes Sociais militares. O atendimento é realizado através de marcação agendada, por meio da seção de Serviço Social da DAS, e através de contato telefônico prévio.

O serviço de atendimento da DAS/PMERJ é delimitado ao policial militar se encontra com uma dificuldade transitória comum a qualquer cidadão assalariado e com problemas de ordem pessoal, financeira ou de saúde, e quando o policial militar ou seu familiar se encontra de fato nos casos que se enquadram como estando em situação de vulnerabilidade social (MONTEITO, 2014).

Conforme o BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR n.º 030, 2016, a DAS, atualmente, disponibiliza alguns serviços e benefícios que consistem em uma concessão temporária e emergencial, não ficando a Diretoria com a obrigatoriedade no atendimento, estando condicionado à capacidade de atendimento e condicionantes legais que o amparem. Destacamos aqui os serviços que permeiam o universo de atuação do Serviço Social junto às famílias dos policiais vitimados:

1) SERVIÇOS – MUDANÇA SEGURA

- Serviço destinado a oferecer aos policiais militares da ativa o transporte de mobiliário de forma segura em caminhões da corporação. Este serviço é destinado principalmente aos casos de Policiais Militares ameaçados em suas residências ou atingidos por calamidades e casos similares, que terão prioridade de atendimento sobre todos os demais casos.

(BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR n.º 030, 2016).

O serviço e mudança segura atende uma demanda relativamente grande, sendo necessário uma análise de risco social. O solicitante será avisado sobre o dia e horário que será realizado o serviço. Sendo prioritários os atendimentos aos que se encontram em situação de risco social.

2) SERVIÇOS – TRANSPORTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

- Serviço destinado a realizar o transporte de beneficiários que não tenham condições de locomoção por meios próprios para tratamento de saúde em unidades da corporação ou conveniadas.

- A DAS será responsável somente pela cessão da viatura e motorista. O deslocamento do beneficiário fora da viatura (entre o desembarque e o embarque) é de inteira responsabilidade de seu acompanhante.

- O serviço será realizado conforme agendamento prévio e disponibilidade de viaturas.
- O transporte a que se refere este item somente será realizado para tratamento de saúde devidamente solicitado por médico da corporação e autorizado no processo de concessão. Em hipótese alguma será permitida qualquer alteração no roteiro do transporte.

A compreensão das multicausalidades e diferentes interfaces explicitadas a partir da concepção do Serviço Social são fundamentais para elucidar presentes questões que remetem ao constante embate entre projetos políticos e ético-políticos da profissão.

3)b. Benefícios:

- 1) Doação de óculos - Receituário de Unidade de Saúde da corporação ou clínica conveniada com data máxima de 30 dias anteriores à solicitação e comprovante de contribuição para o FUSPOM.
- 2) Doação de remédios e material médico-hospitalar de consumo
 - Receituário de Unidade de Saúde da corporação ou clínica conveniada com data máxima de 30 dias anteriores à solicitação e comprovante de contribuição para o Fundo de Saúde da Polícia Militar RJ(FUSPOM).
 - Nos casos de necessidade de continuação do fornecimento do medicamento, o beneficiário deverá comparecer a DAS com antecedência mínima 05 dias úteis do término do medicamento, portando receituário médico atualizado.
- 3) empréstimo de cadeiras de rodas, cadeiras higiênicas, andadores, camas e similares - Receituário de Unidade de Saúde da corporação ou clínica conveniada com data máxima de 30 dias anteriores à solicitação e comprovante de contribuição para o FUSPOM, comprovante de residência e preenchimento de Termo de Cautela (BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR n.º 030, 2016).

Baseado no conceito de saúde, contido na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.080/1990 ressalta as expressões da questão social, ao afirmar que saúde é direito de todos e dever do Estado, dessa forma a saúde do trabalhador tem se tornado aliado do assistente social.

CAPÍTULO 3 - A PESQUISA DE CAMPO: um olhar analítico dos resultados obtidos

3.1 Aproximação com o campo empírico da pesquisa

Este capítulo descreve os relatos das (os) assistentes sociais frente ao planejamento, elaboração e execução de projetos sociais voltados às famílias dos policiais militares vitimados.

Como instrumento de pesquisa utilizamos um roteiro de entrevista para a realização da coleta de dados, constituído por uma série de 07 (sete) perguntas abertas, elaboradas de forma alinhada aos objetivos específicos deste estudo, que foram respondidas por três Assistentes Sociais, por meio de uma entrevista realizada de forma direta com os sujeitos dessas pesquisas conduzidas pelos pesquisadores. E quarto participante da pesquisa, contribuiu, respondendo às questões via e-mail, devido a falta de possibilidade da realização da entrevista física e presencial, por motivos de pessoais.

Essas entrevistas ocorreram na primeira semana do mês de Outubro, com a duração de 30(trinta) minutos cada entrevista. Como dificuldade para a realização das entrevistas destacamos a falta de prontidão de alguns profissionais em participar dessa pesquisa e acreditamos que isso se deve às demandas de trabalho da instituição. Mesmo com as adversidades em relação ao tempo, todos os profissionais se prontificaram de livre e espontânea vontade e até apresentaram interesse na temática abordada para responder a entrevista sendo esse um facilitador para a coleta de dados.

Por motivo de ética e sigilo profissional, identificamos os profissionais por números. Os resultados obtidos por meio das 07 (sete) perguntas ordenadas, que foram respondidas por escrito através da entrevista direcionada pelos pesquisadores, foram contextualizados e analisados conforme os eixos que veremos nos próximos itens.

3.2 Eixo I – O trabalho realizado pelo Serviço Social na Diretoria da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

O Serviço Social surgiu no sentido de atender às necessidades sociais apresentadas pela população sob a perspectiva de “ajuda” aos necessitados que se encontravam em situação de pobreza e não como uma forma de reconhecimento

dos direitos desses indivíduos. Assim, o/a assistente social era requisitado apenas para executar as ações desenvolvidas pelo Estado visando conter as pressões sociais e conservar o consenso social. Somente com a aproximação à teoria crítica-dialética marxista, por volta dos anos 1980, foi que a profissão passou por um amadurecimento teórico-metodológico, cujos profissionais, começaram a direcionar sua prática para a defesa e garantia dos direitos da classe trabalhadora.

Destaca-se que no início não havia o cargo público de assistente social na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, logo, a maioria dos/as profissionais que atuavam na instituição encontravam-se trabalhando em desvio de função, já que, na verdade, foram aprovados/as em concurso para o cargo de policial militar. Segundo informações de uma profissional, entrevistada:

(...) nós entramos no último concurso do Quadro de Oficiais da Saúde, que foi em 2009, e entramos em 2010, a Lei que cria nosso quadro é uma lei também de 2009, que até então a Polícia só tinha Assistentes Sociais civis, deslocados no concurso da Secretaria de Saúde do Estado cedidas para trabalhar na Polícia (...) (Entrevistado 01).

É oportuno destacar que a inserção dos Assistentes Sociais na PMERJ foi marcada por um dilema entre a Política de Saúde e a Política de Assistência Social. Ficando os profissionais lotados, até 2014 na DGS (Diretoria Geral de Saúde), como destaca o entrevistado 01:

(...) em 2014 nosso quadro fica concentrado na Diretoria de Assistência, e aí a gente passa então... “a gente já tinha leitura sobre assistência, política de assistência dentro da corporação”, mas aí estando mais concentrado na DAS, a gente passa a se dedicar um pouco mais, se debruçar um pouco mais nessa frente de trabalho, a polícia não tem uma política institucional de Assistência Social e a gente vem lutando para fortalecer essa perspectiva e construir isso, e construir é construir mesmo, porque ainda é bastante difícil, as pessoas confundem, toda troca de comando é preciso explicar de novo: - O que é o Serviço Social? O que faz o profissional? O que é o assistencialismo? O que é uma política de assistência? E aí fazer essa menção, esse paralelo, entre como é fora a estrutura de seguridade social, política, assistência, previdência e saúde, e entrar nas especificidades aqui da corporação, que não é fácil, bem parecido, a gente até fala isso em algumas capacitações nossa, bem parecido com o histórico do Serviço Social a polícia também teve durante anos, por ser uma Instituição bicentenária, então todo esse movimento em termos históricos é muito recente de rompimento com essa perspectiva, com esse passado. (Entrevistado 01).

Foi possível observar que, por se tratar de um público bem específico, o trabalho realizado na DAS engloba aspectos particulares, bem como descrito a seguir:

(...) o trabalho do Serviço Social na DAS está nessas frentes, trabalho com feridos, trabalho do SERAS que seriam essas situações de vulnerabilidade, de risco, com idosos, com crianças e adolescentes, com outros segmentos. Hoje tem o trabalho com as mulheres, e o trabalho com atendimento da saúde mental e o atendimento emergencial que atende a livre e espontânea demanda (...) (Entrevistado 02).

Desse modo, tal profissional desenvolve sua prática pautando-se na busca da promoção dos direitos humanos dos sujeitos atendidos e na ampliação e consolidação da cidadania e da democracia.

E é uma busca pela garantia de direitos, é levar o direito ao policial militar, e às vezes o policial militar acha que não têm direitos, é uma coisa que a gente escuta muito na nossa formação, mas é um pouco estereotipado esse não ter direitos, e no fundo a gente tem muito direito isso não é divulgado e um dos nossos principais papéis que a gente tem, é que isso precisa ser divulgado, porque é muita informação, é criar mecanismos e canais de fazer a informação circular, de o policial acessar e conhecer os seus direitos, porque está difícil de conhecer que é o primeiro passo, acessar é a segunda parte, que é mais difícil ainda, e a gente está com o quadro muito pequeno, mas (...) a gente tem agora um trabalho que é bem interessante, o itinerante, a gente tem que sair dessas salas, claro que essas salas tem que estar ocupadas, fazendo atendimento, mas temos que percorrer as unidades, os batalhões, o interior do Estado, então o nosso papel, o Serviço Social está preocupado com isso dentro das diretrizes de Assistência Social é difundir direitos, é captar as vezes recursos, parcerias, pra ampliar também pensando na qualidade de vida do policial, ampliar um pouco horizontes, em relação a lazer, não ficando só focado no trabalho, pensando muito na família do policial, a gente tem um foco na família, de entender que o policial não faz muito essa troca dentro de casa, que não conversa muito, e aí essa família fica desamparada por falta de informação, que é um pouco inconcebível, mas existe muito. (Entrevistado 03).

Na PMERJ, o Serviço Social congrega as mesmas características que um profissional civil, porém o desenvolvimento de ações devem ser pautadas por legislações referentes às Políticas Sociais e a prática profissional. Como afirmou o entrevistado 04:

Conforme o Bol PM 074 de 2015 são atribuições dos assistentes sociais
 Democratizar informações e contribuir para ampliação do acesso à programas e benefícios;
 Atender e orientar sobre direitos de Policiais Militares, dependentes e pensionistas;
 Realizar levantamentos, estudos e pesquisas que contribuam para análise da realidade social, a fim de subsidiar ações multiprofissionais, projetos e programas institucionais;

Propor, planejar e executar projetos e programas em sua área de atuação; Assessorar Direção, chefias, coordenações e serviços da unidade em matéria específica do Serviço Social; Avaliar a situação socioeconômica para fins de aquisição dos recursos institucionais ofertados pela DAS (Conforme Normatização da Diretoria de Assistência Social publicada em Bol PM nº 078 de 06 de maio de 2014)); Conhecer, encaminhar e articular ações com a rede intra e extra PMERJ, Promover a inter-relação entre as diferentes políticas públicas, realizar visitas domiciliares e hospitalares, conforme necessidade; Além do atendimento de rotina, o Serviço Social atua no Núcleo de Atendimento ao Policial Ferido, Núcleo de Atendimento para Mulheres Policiais, Atendimento aos familiares de policiais falecidos, Atendimento aos policiais com demanda de saúde mental, DAS itinerantes (palestras realizadas pelos assistentes sociais nos batalhões e CPAS de todo o Estado sobre o trabalho da DAS serviços, benefícios e direitos sociais e atuação do Serviço Social). (Entrevistado 04).

Observamos que o fator “tempo de casa” é algo disciplinador dentro da corporação, o que torna o trabalho do Assistente Social ainda mais difícil. Além de enfrentar os paradigmas da profissão, esse profissional ainda tem que lidar com a hierarquização da instituição.

3.3 Eixo II – O trabalho realizado pelos Assistentes Sociais que atuam na Diretoria de Assistência Social da PMERJ junto às famílias dos policiais vitimados.

É notório que nas quatro décadas de políticas públicas de segurança ostensiva, o Estado do Rio de Janeiro tem tido dificuldades em garantir o direito à segurança e à vida, sendo este um problema que atinge tanto os civis como os militares.

A violência urbana no Rio de Janeiro, em suas diversas manifestações possui uma existência real que impacta na vida da vítima e sua família, constituindo um desafio para a política de Assistência Social. Apesar dos processos de atenção às famílias fazerem parte da história da profissão de Serviço Social, os relatos dos entrevistados é inexpressivo no tocante ao trabalho realizado por esses profissionais que atuam DAS da PMERJ junto às famílias dos policiais vitimados.

O nosso trabalho junto às famílias dos policiais vitimados aqui na Diretoria, quando se fala de vitimização aqui dentro, a gente associa muito a questão dos feridos (...) as mortes a gente tem um protocolo específico (...) que estabelece um prazo de comunicação com essas famílias e uma equipe interdisciplinar. (Entrevistado 01).

Em uma sociedade em que se exerce democracia, o Estado deve prover a segurança pública, garantir a proteção dos direitos e assegurar o exercício da cidadania. Faz-se necessário entender que problema da letalidade e da vitimização policial requer um projeto que abranja não somente a vítima, mas também toda a família envolvida.

Ao responder à questão, o entrevistado 02 foi claro ao dizer que não existe um trabalho voltado exclusivamente para a família, como vemos a seguir:

Olha, não tem um trabalho específico para a família (...) mas a gente atua com a família às vezes diretamente ou indiretamente. (Entrevistado 02).

A violência é um problema de segurança pública de modo geral, comumente enfrentado pelos policiais militares do Rio de Janeiro e que se traduzem no fenômeno da vitimização policial. Essa situação afeta diretamente a relação familiar, já que o policial militar vitimado por muitas vezes é o alicerce da família e o responsável pelo sustento da casa.

A gente tem o núcleo de atendimento ao policial militar ferido, e essa frente de atendimento são compostas por 06 Assistentes Sociais e o trabalho principal é localizar esse policial dessa vitimização, entender como foi o fluxo, a dinâmica, dessa vitimização, se foi em folga, em serviço, e o que está por trás disso, para além de um afastamento, de uma necessidade, um cuidado de saúde, o que isso acarreta na vida, em casa do familiar enquanto pai, enquanto esposo, enquanto o provedor do lar, que muitas vezes é ele a única fonte de renda dessa família, e normalmente tem uma atividade extra que fica interrompida também, se tem gratificação às vezes fica interrompida quando está de licença, então é uma série de coisas que acarreta não só o policial em si que já é uma preocupação, mas que vem trazendo consequências pra família. (Entrevistado 03).

O entrevistado 04 é ainda mais enfático ao dizer que não existe um trabalho junto às famílias dos policiais vitimados. O serviço prestado pelos Assistentes Sociais da DAS se limita ao atendimento da família em casos de incapacitação permanente ou falecimento do militar.

O trabalho com os policiais vitimados/ feridos não tem foco na família e sim diretamente no próprio servidor, o que impacta indiretamente na vida familiar. Quando o policial se encontra incapacitado (internado no CTI, com sequela neurológica, por exemplo), a atuação volta-se à família. De acordo com relatório anual elaborado pela equipe do Núcleo de Atendimento ao Policial Ferido da PMERJ (...) Já o protocolo de atendimento aos familiares de policiais falecidos publicado em BOL PM determina que: "São objetivos do Protocolo de Busca Ativa para Assistência Social e Psicológica às Famílias de Policiais Militares Falecidos:

Oferecer assistência social e psicológica às famílias desde o momento de falecimento do Policial Militar por causas externas, em serviço ou folga, através de uma busca ativa desses familiares;

Proporcionar orientações e esclarecimentos sobre os direitos previdenciários;

Disponibilizar atendimento psicológico às referidas famílias, de acordo com a necessidade de cada caso;

Viabilizar suporte de entidades externas à PMERJ às famílias mencionadas;

Na DAS é realizada a execução das ações de assistência social pertinentes, incluindo orientação de procedimentos às famílias, abertura dos processos de seguro, realização de ações de assistência necessárias e encaminhamentos a setores específicos.

A DAS realizará o encaminhamento dos dados dos familiares às instituições externas que se fizerem necessárias contatar, de forma que outras modalidades de assistência, não cobertas pela PMERJ, possam ser oferecidas." (Protocolo de atendimento para os assistentes sociais aos familiares de policiais militares falecidos, 2017). (Entrevistado 04).

Baseado no sentimento de insegurança e crescimento da violência, que perpassa a sociedade, em principal a família do policial militar, vale ressaltar a necessidade emergencial de criar um trabalho voltado para esse público.

3.4 Eixo III – As famílias dos policiais vitimados e o conhecimento acerca do trabalho do Serviço Social na Diretoria de Assistência Social da PMERJ.

O eixo III, está diretamente ligado ao eixo anterior, que foi possível observar a não existência de um trabalho específico para os familiares dos PMs.

É notório que o acolhimento multiprofissional dessa família se faz fundamental para o enfrentamento de um momento tão delicado, porém uma especialidade não deveria depender da outra para exercer sua funcionalidade.

Constata-se assim, um caráter burocrático limitado e submisso às normas institucionais da prática do Serviço Social no atendimento à família dos policiais vitimados.

Então, tem uma parceria do Serviço Social com a psicologia, para entrar em contato com essas famílias, a DIP (Diretoria de Inativos e Pensionistas) ela remete uma listagem dos falecidos e aí é feito esse contato pra explicar, direito a pensão, auxílio funerário, alguns benefícios e direitos relacionados a esse evento morte, vinculado a algum processo de vitimização, e aí feito essa orientação ou por contato telefônico ou presencialmente (...) (Entrevistado 01).

Vale dizer, que a instrumentalidade operacional não é apenas um conjunto de instrumentos e técnicas, mas uma avaliativa da capacidade do assistente social para responder às necessidades do sujeito, não somente de forma imediata, mas solucionar a problematização em seu conteúdo e em sua totalidade (GUERRA, 2000).

No caso do falecimento a gente tem uma busca ativa, a gente recebe uma lista com os contatos, constando os dados do policial que faleceu, com seus dependentes legais (...) No caso dos feridos, quando a gente atende esse policial em uma situação de internação, a gente já acessa família ali, mas se o policial ele estiver “bem”, lúcido, orientado, nesse caso não necessariamente acionamos a família, aí a família vai ficar sabendo diretamente do trabalho (...) e a gente não chega a fazer uma visita hospitalar, e o hospital tiver uma sala de plantão policial, a gente faz contato com esse policial e pede os contatos da família, o Núcleo de feridos vai fazer uma busca ativa, se necessário vamos acionar a unidade em que esse policial trabalha, se ele estiver no HCPM temos uma Assistente Social que vai buscar com mais precisão essas informações, e atende no primeiro acolhimento a família. (Entrevistado 02).

O entrevistado 03 descreve um trabalho recente feito por meio de contato telefônico, porém nada direcionado especificamente para a família. De forma geral, o militar é visto com um ser único e desvinculado a família.

É um trabalho não amplamente divulgado, porque é um trabalho recente, e a gente vem fazendo um trabalho de formiguinha, nesses contatos telefônicos a gente vê a satisfação do policial: - Ah que bom que a senhora está me ligando! – Não sabia que isso existia! (...) (Entrevistado 03).

Já na fala do entrevistado 04, o trabalho parece ser bem difundido entre os militares e seus familiares. Sendo este o único profissional que descreveu um trabalho na linha preventiva, promocional e curativa, nos fenômenos sociais ligados ao binômio saúde-doença.

As famílias dos policiais em geral têm conhecimento acerca do nosso trabalho por meio de comunicação formal, que são os Boletins da PM e site oficial da PMERJ. Há os instrumentos informais que são as mídias sociais (páginas no Instagram e Facebook da DAS e mensagens pelo whats app). Também existem palestras e folders sobre os serviços existentes e trabalho realizado. Existem os murais e disseminação das informações nas unidades onde há assistentes sociais. (Entrevistado 04).

O Serviço Social encontra diversos desafios e dificuldades para desenvolver sua prática, porém na instituição em questão destaca-se o desconhecimento das atribuições do profissional.

3.5 Eixo IV – Os projetos e programas existentes para as famílias dos policiais vitimados.

Cabe mencionar que atividade policial é associada por muitos a aplicação da lei, doravante, esta é muito mais abrangente e complexa, é o primeiro passo no sentido de sistematizar a prática do assistente social na PMERJ.

O processo de desenvolvimento de projetos e programas envolve reflexão, decisão, ação e análise sobre as intencionalidades, acerca da dimensão político-decisória que dá suporte ético-político à ação técnico-administrativa.

A PMERJ conta com dois programas principais que lidam com policiais militares ativos/inativos e seus familiares, como relata o entrevistado.

(...) duas principais frente que é o SERAS (Serviço Especializado de Assistência Social) que ficou cuidando mais das demandas de violência de gênero, violência contra criança e adolescente, violência contra idoso, ele aglutinou essas situações mais relacionadas a vulnerabilidade social, situações de abandono, esses tipos de atendimento. E o Núcleo de Atendimento ao Policial Militar Ferido (NAPMF), que a gente reativa em 2016, era um trabalho que já existia na Corporação, que foi interrompido em 2010, funcionava vinculado ao QG (...) (Entrevistado 01).

Durante a realização das entrevistas, foi possível observar a que o trabalho com a família dos policiais vitimados é uma fonte de inquietação para os profissionais, dado a complexidade do tema que envolve vários aspectos, entre eles a não existência de um projeto específico.

Hoje para a família dos vitimados não tem um projeto específico, tem o projeto para atender o policial e tem o atendimento às famílias em razão dos policiais que falecem. (Entrevistado 02).

Além do serviço social ser algo novo na corporação e ter que enfrentar uma política arraigada, esses profissionais ainda convivem com dificuldades financeiras para a realização de atividades junto aos dependentes dos policiais.

A gente tem a publicação do funcionamento do núcleo, as diretrizes, o protocolo de atendimento, e trabalha muito nesse sentindo, ofertando alguns serviços, a gente tinha convênio com o Senac, o curso que os dependentes dos policiais podiam fazer está interrompido devido a problemas financeiros e de reestruturação da gestão (...) (Entrevistado 03).

Através da interação e uma explanação dialógica, o entrevistado 04 foi o único a mencionar um projeto, ainda em fase inicial, que visa os dependentes dos policiais vitimados.

Há o Núcleo de Atendimento ao Policial Militar Ferido da Diretoria de Assistência Social; o Grupo de Apoio ao Familiar do Policial Falecido da Diretoria de Inativos e Pensionistas; o Protocolo de atendimento para assistentes sociais aos familiares de policiais militares falecidos da DAS; e uma pesquisa em fase inicial sobre "Os impactos da vitimização policiais sobre os dependentes legais da DAS". (Entrevistado 04).

Em sua grande maioria, o PM é o provedor do lar e responsável pela família. Quando esse indivíduo é vitimado, a família inicia um processo de fragmentação que necessita de um trabalho interventivo a cerca de uma política assistencial e direcionada para a efetivação de direitos sociais.

3.6 Eixo V – A relação do Serviço Social junto às demais equipes que atuam na PMERJ.

Trabalhar a interdisciplinaridade é favorecer a construção de um espaço democrático e a troca de saber, facilitando a reflexão da condição de vida e o reconhecimento da realidade socioeconômica e cultural do usuário.

Atualmente a gente tem feito até muitas mais interlocuções (...)a gente tem se falado muito mais, o núcleo faz reuniões mensais, de equipe para poder trocar sobre a rotina interna, sobre os casos, mas é basicamente assim que funciona. (Entrevistado 01).

Evidencia-se, que nos últimos anos, o Serviço Social vem ganhando força no âmbito da saúde. Rompendo os limites e fronteiras dos profissionais de saúde não consensuados com a prática assistencial.

Temos articulação com outras unidades, com a coordenação de inteligência que manda essas informações diariamente, com unidades de Saúde, no HCPM com a equipe de serviço social de lá (...) (Entrevistado 02).

Corroboramos com entrevistado 03 ao afirmar que o Serviço Social trata-se de uma profissão generalista, que dialoga com diversas disciplinas desde o âmbito de sua formação e que é requisitada a compor equipes interdisciplinares nas organizações, uma vez que seu presente está cotidianamente sendo criado e

recriado com a construção e incorporação seletiva de saberes, buscando sempre responder às questões sociais.

O Serviço Social por si só, pela natureza da nossa profissão, pelo tipo de trabalho, a gente tem que trabalhar articulado, a gente é uma categoria, um setor, que a gente puxa muito os outros para trabalharem com a gente, então a gente tem uma relação com a Psicologia bem forte (...) (Entrevistado 03).

Para desenvolver a prática dentro da PMERJ, o serviço social enfrenta inúmeras dificuldades, sendo a maior delas a questão política da organização. Por se tratar de um órgão militar e possuir um caráter hierárquico e disciplinador.

Apesar da correlação de forças existente na instituição, o Serviço Social em geral possui boa relação com os profissionais de saúde nos hospitais e também com os profissionais de tropa (oficiais e praças). O que dificulta a atuação profissional são questões de âmbito institucional (...) (Entrevistado 04).

O Assistente Social da PMERJ deve compreender que as vezes não é capaz de resolver as questões sociais da corporação sozinho, dependendo da interação de outros profissionais para realizar seu trabalho.

3.7 Eixo VI – As possibilidades e os limites do trabalho do Assistente Social dentro da Diretoria de Assistência Social da PMERJ junto as famílias dos policiais vitimados.

O assistente social é um profissional que detém uma função primordial para contribuir para o enfrentamento da violação de direitos, quando inseridos nas instituições da rede de atendimento da Segurança Pública, sendo necessária articulação com os demais serviços da instituição.

No entanto, o entrevistado 01 destacou um limite hierárquico que permeia o trabalho do Assistente Social dentro da PMERJ:

Eu acho que ainda nos falta uma aproximação maior, com o alto escalão, com a estrutura do comando central, sobretudo agora com status de Secretaria, eu acho que ainda nos falta essa aproximação, mas a gente sempre está se colocando à disposição. (Entrevistado 01).

Além disto, foi observado um interesse da DAS em uma política institucional voltada a vitimização dos policiais ou as famílias dos policiais vitimados. Tendo como limitador primordial à questão orçamentária. Segundo um dos entrevistados já foi levantado à hipótese de uma política de assistência, porém a verba limita a criação da mesma.

(...) é muito difícil você desenvolver um trabalho quando não existe essa prioridade pra direção, para chefia da unidade, estabelecimento de uma política institucional, por exemplo essa questão da vitimização, ela não pode ocorrer dissociada de um projeto, a gente tem um projeto que foi pensado para atuar com essa questão da vitimização, mas esse projeto deveria estar ligado a uma política de assistência, e veja a gente tem uma diretoria de assistência, mas a gente não tem uma política institucional de assistência, a gente sabe que é diferente, a polícia ela não está ligada diretamente a uma política de assistência pública, ela tem particularidades enquanto instituição que colocam limites e possibilidades também, mas deveria ter uma política organizada de assistência, no qual a gente estabeleceria prioridades a partir dessa política, a gente escreveu um projeto no CAO (Curso de Aperfeiçoamento de Oficial), ano passado que a gente propôs um sistema de proteção social, pra polícia, aonde a gente deveria estudar e propor uma política de assistência, e um ponto crucial seria o orçamento, a gente não se torna nada sem um orçamento, a DAS tem um orçamento, mas a gente não tem uma fonte própria, como tem a saúde com um fundo de saúde, o FUSPOM, a legislação prevê que o FUSPOM direcione um percentual para a assistência, mas isso não acontece, e isso também é um limite. (Entrevistado 02).

Para almejar novas possibilidades faz-se necessário que este profissional esteja sempre se qualificando e tenha pleno conhecimento dos instrumentos normativos que legitimam a profissão, como a Lei de Regulamentação (Lei nº 8.662/93), que estabelece as competências e atribuições privativas que os/as assistentes sociais podem exercer em seu cotidiano profissional. Mas também é necessário um contingente para exercer essa atividade de maneira honrosa.

E por mais que tenham ideias, tenham projetos, tenham propostas a cabeça às vezes fica fervilhando, porque não adianta a gente querer abraçar o mundo e propor “n” atividades, e não ter um foco, não tem um objetivo, um trabalho de qualidade, então como limite a gente vê a equipe reduzida, porque a gente poderia alçar outros voos, está em outras unidades, por exemplo a DIP, quem sabe num espaço ocupacional, na DGEI, etc. A gente não consegue ocupar esses espaços, e já teve até demanda, pedidos para a gente ocupar, mas a gente não consegue. Hoje a gente está aqui na Diretoria de Assistência, HCPM, HPM/Nit, e Unidade Prisional. E dentro de cada unidade poderíamos estar contando com mais profissionais, o que não acontece. (...) (Entrevistado 03).

Respeitando o Código de Ética Profissional que aponta onze princípios norteadores para a prática profissional visando, assim, a construção de uma nova

ordem societária, justa, igualitária, sem discriminação e exploração de classe e, as resoluções e pareceres jurídicos elaborados pelo Conjunto CFESS-CRESS que, respectivamente, estabelecem determinadas normativas e esclarecem/orientam os/as profissionais sobre diversas temáticas, o entrevistado 04 destacou possibilidades e os limites do trabalho do Assistente Social dentro da Diretoria de Assistência Social da PMERJ:

Possibilidades: Promover a valorização profissional;
Contribuir para o acesso dos policiais vitimados e familiares a recursos, benefícios e direitos sociais;
Reduzir os impactos da vitimização sobre a dinâmica social e familiar; sistematizar os dados para levantamento do perfil dos usuários e demandas para planejamento das atividades e construção de políticas e projetos.
Limites: Reduzido quantitativo de assistentes sociais;
Quantidade expressiva de demandas e atendimentos sociais que não são voltados apenas à temática da vitimização policial; Ausência de administrativo qualificado para auxiliar nas tarefas; ausência de estrutura física e equipamentos adequados (telefone, internet, computador); Ausência de viaturas para realização de visitas domiciliares e hospitalares; Falta de recursos de saúde (órteses e próteses, materiais médico-hospitalares, cama hospitalar, medicamentos) necessários aos usuários; Demora para acessar serviços de saúde (consultas, exames, cirurgias); Morosidade nos trâmites burocrático-administrativos da corporação que interferem no acesso a direitos e benefícios. (Entrevistado 04).

Inúmeros são os limites para a atuação dos/as assistentes sociais na Diretoria de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, no entanto, através de uma boa atuação desses/as profissionais ao longo dos anos, percebe-se que o Serviço Social está adquirindo um pouco mais de visibilidade na própria instituição, devido ao reconhecimento dado ao trabalho desenvolvido por esta categoria no que diz respeito à garantia e efetivação dos Direitos Humanos dos usuários atendidos.

3.8 Eixo VII – A importância da atuação do Serviço Social junto às famílias dos policiais vitimados.

O trabalho com famílias configura uma fonte de inquietação para o Serviço Social, por se tratar de uma questão que envolve inúmeros aspectos e diferentes configurações familiares em esferas distintas da sociedade.

Dentro da Instituição o Assistente Social é um profissional que tem a visão mais macro, que tem uma visão mais crítica, é um profissional capaz de dar conta né?! Dessas políticas internas, seja na saúde, seja na Assistência, seja de uma maneira interdisciplinar, estruturando serviços de qualidade, a

gente tem esse conhecimento de política pública, e sobre políticas sociais, então eu acho que a entrada do serviço social ela vem para fortalecer essa perspectiva, a nossa atuação hoje está firmada nesse prisma, nesse compromisso de perspectivas de direitos sociais (...) (Entrevistado 01).

Como descrito anteriormente, a aproximação com a família do militar vitimado é mínima, estando muito aquém das necessidades exigidas. Mesmo que o Serviço Social da PMERJ tenha a pretensão de criar um projeto direcionado à família dos militares, nesse momento é considerado impossível.

A importância do serviço social, pensando na questão da vitimização, e tendo como parâmetro a família (...) quando ele é vitimado e perde a autonomia, a família fica perdida, e nesse sentido o serviço social é importante, não só nesse processo de orientação, mas no processo de elaboração de proposta, de projetos, atuações específicas nesse sentido, porque a equipe é pequena, isso é um limite bem claro, a polícia é a nível estadual, e tem um número muito grande de policiais e dependentes. E são questões importantes que limitam nossa atuação, ao mesmo tempo tem lacunas importantes que propiciam nosso trabalho. (Entrevistado 02).

Em uma instituição com proporção Estadual o quantitativo de Assistente Social é claramente ineficaz para tamanha a demanda. Mas apesar disso, observamos um discurso favorável no que concerne o acolhimento da família.

Assim, ainda que seja um trabalho pouco conhecido, um trabalho pequenininho, pontualmente a gente vai percebendo que uma orientação que a gente dê, um caminho que a gente traçou como alternativa para aquela família caminhar, foi bem sucedida (...) (Entrevistado 03).

A incapacidade de ação na prevenção da criminalidade e da violência resulta na magnitude da vitimização dos militares, em decorrência disso o trabalho realizado com os policiais feridos e familiares de policiais é de extrema importância.

Grande parte dos policiais atendidos desconhecem seus direitos e os serviços existentes na instituição. Os familiares encontram-se fragilizados e, muitas vezes, em situação de vulnerabilidade social e também não conhecem as questões administrativas da corporação para acessar o seguro de acidentes pessoais e pensão. (Entrevistado 04).

O impacto da vitimização do policial militar sobre a família é quase incalculável, fazendo necessária uma tentativa de aproximação da DAS com a uma Política de Assistência mais ampla.

3.9 A contribuição do Serviço Social para o assunto pesquisado no decorrer desse estudo.

Para a realização deste estudo foi necessário um “mergulho na realidade social” de uma é uma instituição bicentenária que desempenha um papel social importante para a manutenção da ordem pública e garantia dos direitos dos cidadãos - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro PMERJ.

Ao analisar os espaços sócios ocupacionais do assistente social é necessário fazer uma reflexão sobre a história de toda a sociedade brasileira. Atentado para os processos sociopolíticos que estão atrelados ao Serviço Social na sociedade capitalista.

Quando realizamos entrevistas, estamos exercitando a dimensão investigativa da profissão, por meio de informações extraídas diretamente da realidade, concomitantemente com os conhecimentos indiretos.

Considerando determinantes sociais ter grande importância no processo saúde-doença, o papel da equipe multiprofissional é buscar atuar de forma interdisciplinar encarando como desafio, que não é de todo fácil, mas, é possível desde que haja comprometimento, direcionamento da gestão e conhecimento da equipe sobre esse fazer profissional. O papel da equipe é construir a mediação, a interlocução, a potencialização dos sujeitos. Investir em ações de inserção e reinserção dos usuários. Incentivar o protagonismo. Ter a capacidade de compreender a necessidade objetiva da ampliação da assistência, diante dos agravos sociais.

As possibilidades de intervenção profissional vão partir da atuação realizada, e, apesar dos obstáculos institucionais, o profissional, através das práticas adquiridas, tende a atender ou amenizar a demanda apresentada. Os profissionais devem mostrar, portanto, competência, e não perder seu posicionamento crítico (IAMAMOTO, 2008).

Diante de tais desafios, que se aprofundam ou começam a se fazer presentes no cotidiano dos/as assistentes sociais, pode-se afirmar que se concorda com a seguinte afirmação da autora Iamamoto (2008, p. 20):

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo.

Nesse sentido, através dos elementos apresentados, constata-se a urgência na melhoria das condições éticas e técnicas de trabalho para as/os profissionais do Serviço Social e, também, da realização de concurso público com vagas efetivas para assistentes sociais que a quantidade de profissionais seja maior e, assim, passem a ser oferecidos serviços com maior presteza e qualidade técnica.

3.10 As 03 dimensões do saber e fazer profissional do Assistente Social articulados a pesquisa realizada.

Usando como base a perspectiva de que a intervenção do assistente social deve ser composta de três dimensões: teórico-metodológica, ético-política e técnico operativa sendo essas dimensões imprescindíveis para a atuação do assistente social, indo além de níveis operacionais, tais dimensões implicam na capacidade intelectual do profissional em apreender a realidade social.

A primeira dimensão se refere à capacidade de apreensão do método e das teorias e sua relação com a prática, na ação profissional. A segunda se relaciona aos objetivos e finalidades das ações do assistente social e os princípios e valores humano-genéricos que os guiam. Já a terceira faz alusão à capacidade de o profissional articular meios e instrumentos para materializar os objetivos, com base nos valores concebidos (GUERRA, 2000).

Para se pensar na prática da atuação profissional do assistente social na polícia militar do estado do Rio de Janeiro precisa-se ter mais pesquisas, produções, conhecimentos, no âmbito do arcabouço teórico, para que possa ter uma maior reflexão acerca dessa prática profissional

Apesar de todas as questões existentes em torno da figura Instituição Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, ainda considerada arcaica, muito na lógica da punição e hierarquia, o assistente social nesse espaço, de acordo com os dados que foram coletados, atua ligado diretamente a todos os componentes éticos políticos da profissão. Eles sabem se posicionar politicamente frente às questões existentes.

Na condução do estudo social, o assistente social tem a liberdade de escolher os procedimentos técnicos a serem utilizados. Os instrumentos utilizados na ação profissional contribuem com o processo de investigação, conhecimento, intervenção e avaliação de uma determinada situação. No decorrer das entrevistas foi identificado que os assistentes sociais utilizam dos seguintes instrumentos face a face ou de comunicação escrita, mas recorrentes no processo de intervenção nesse espaço.

Assim, o presente trabalho monográfico é fruto da pesquisa de campo que teve como escopo compreender a atuação do Serviço Social junto às famílias dos policiais vitimados na concepção das Assistentes Sociais que atuam Diretoria da Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Sabe-se que a corporação necessita da presença de profissionais qualificados teórico metodologicamente e ético-politicamente para responder às demandas postas quanto à violação de direitos sociais e humanos.

No entanto, a realidade institucional é incapaz de suprir tal necessidade, devido à redução de custos e precarização de serviços, não realizando, nem seleções e nem concursos para cargos efetivos na área.

O aprofundamento da compreensão da categoria dos Assistentes Sociais na DAS é fundamental para o Serviço Social, pois é através dessa categoria que o profissional tem a possibilidade de imprimir um direcionamento à sua prática, podendo ser crítica ou alienada, produtiva ou reiterativa, dependendo do seu projeto político, do jogo de forças sócio-institucionais e de sua leitura do conjunto da realidade.

3.11 A contribuição dos autores da pesquisa em relação ao assunto frente o estudo realizado.

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise total do objeto estudado, como também uma pesquisa de campo, para obter resultados consistentes sobre a importância da atuação do Serviço Social junto às famílias dos policiais vitimados, além de ser enriquecedor para entender como funciona o trabalho dentro da DAS.

O modelo assistencial na polícia militar é antigo e não acompanhou o crescimento do número de policiais e causou lacunas que não poderiam acontecer

quando se trata do acesso ao direito à saúde por parte dos policiais e seus familiares. Todos os 4 entrevistados trouxeram como limitação, os entraves da corporação e enfatizaram que apesar da capacidade técnica e da capacidade de ampliação de serviço, o serviço social na polícia militar do estado do Rio de Janeiro ainda é restrito devido ao quantitativo de profissionais, e a falta da existência uma política adequada.

Que nosso estudo sirva como incentivador para uma mudança organizacional e que através desta pesquisa, a corporação possa desenvolver uma política voltada para a atenção integral dos familiares em esferas distintas da sociedade.

É importante salientar que nossa pesquisa obteve resultados positivos, tanto com o objeto de estudo em questão, onde relata a essência da Diretoria de Assistência da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, como no contexto dos policiais estão presentes na realidade brasileira, que perpassa várias expressões da questão social.

Contamos também com a bibliografia de diversos autores, porém ainda ressaltamos a carência de referencial teórico no assunto específico à atuação do Assistente Social dentro da Instituição Polícia Militar, que através de seus conhecimentos científicos nos proporcionaram a materialização de cada eixo analisado, dando suporte à nossa pesquisa, conhecimento tal que permitiu uma compreensão mais ampla do processo de construção do estudo bem como cada capítulo abordado.

Alguns dos instrumentos que utilizamos para elaborar nossa pesquisa foram as coletas de dados, como questionários e entrevistas realizadas diretamente com os profissionais que atuam na Diretoria de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Esses instrumentos tiveram um valor importante para o êxito de nosso estudo. É uma pesquisa dialética, sempre apresentará novos temas a serem abordados e trabalhados. Não obstante, o tema fica aberto como fonte de pesquisas para outros pesquisadores para explorarem ainda mais esse tema e que possa fazer a diferença no âmbito acadêmico.

Diante de tudo que foi observado, realizamos uma reflexão sobre o estereótipo do “a polícia que mais mata também é polícia que mais morre”. Muito se ouve sobre a forma truculenta empregada pela polícia e como os Direitos Humanos

é tratado no Brasil, assegurando apenas a proteção de bandidos, porém ainda é um desafio ter como prática rotineira a aplicabilidade dos direitos humanos para os profissionais de segurança pública.

O Policial Militar é um trabalhador assalariado, refém do sistema e que também sofre com os modelos burocráticos, complexos e institucionalizados. Diante disso precisam ser amparados e reconhecidos ao cumprirem o dever legal de agir em prol da segurança e proteção dos cidadãos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise total do objeto estudado, como também uma pesquisa de campo, para obter resultados consistentes sobre as etapas do processo que a Diretoria de Assistência da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro passa até chegar às famílias dos policiais vitimados em um contexto amplo.

Entendemos que a atuação do Assistente Social frente a essa problematização precisa estar orientada pelos princípios fundamentais do seu Código de Ética Profissional de 1993 e é no processo de acompanhamento familiar que são expostas as principais dificuldades desse grupo.

Contribuir para o debate em torno do trabalho do Serviço social frente às famílias dos policiais vitimados, como meio de trabalho do profissional de Serviço Social é primordial para a efetivação e legitimação do profissional dentro dos diversos espaços de trabalho e para os usuários como um dos instrumentos viabilizadores no acesso dos direitos que lhe são garantidos pela Constituição Federal de 1988.

Além disso, profissionais de Serviço Social poderão fazer uso desta pesquisa, para avaliar a importância de como alcançar meios para difundir esse trabalho realizado, na vida das famílias dos policiais e, ao mesmo tempo identificar e avaliar sua utilização como um instrumento viabilizador no acesso a direitos. Para tanto, também é fundamental destacar que este trabalho aprofundou uma discussão sobre a importância de articular as dimensões da instrumentalidade e de utilizá-la como mediação, para o uso crítico e reflexivo do assistente social em um estudo detalhado acerca das condições objetivas da vida do usuário e, fundamentalmente, do modo como este constrói relações na realidade social onde vive.

A importância do tema torna-se necessário para focar a historização desta Diretoria de Assistência que é institucionalizada pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, localizado no município de Sulacap/RJ.

O tema policial vitimado foca a problematização de uma corporação ativa e inativa, não somente pelo fato da vitimização ou mortes, mas também pelas famílias desses agentes que muitas vezes são esquecidas por quem deveria fazer mais por elas. O estudo também direciona para as questões familiares no que se refere o

valor familiar para o desenvolvimento de um policial que pode ter a sua capacidade física, mental ou psicológica interrompida.

Foi possível observar que ainda falta muito para atingir níveis de satisfação para o atendimento dessas famílias, onde os gestores e sujeitos que militam ou atuam junto a esfera da Diretoria de Assistência precisam se posicionar mais ativamente junto ao comando imediato da Instituição Polícia Militar, pautadas nas leis que regem as garantias de direitos desses policiais militares e na ética profissional, indicando os caminhos que podem ser tomados, como por exemplo o aumento no quadro dessa Diretoria, a criação de uma política de assistência dentro da polícia militar, a criação de mais canais de divulgação dos serviços oferecidos por essa Diretoria.

Um triste retrato da violência no Brasil: homens e mulheres que deveriam nos proteger viraram vítimas e, às vezes, algozes. Praticamente toda semana, uma família no Rio de Janeiro enfrenta a dor de dar adeus a um pai, a um filho, a um marido, todos policiais militares. Uma cena que se repete no estado em que os policiais mais morrem no Brasil.

Pensamos que quando o soldado ingressa na polícia já é um morto vivo, porque acaba sendo vítima e refém dos preconceitos de uma política pública errada. Há toda uma construção para fazê-los acreditar que são heróis, que devem morrer pelo dever, eles precisam acreditar que vão morrer em nosso nome, para que consigam aceitar a cultura de guerra contra o crime, uma espécie de cortina de fumaça para acobertar as relações entre os setores do Estado e as facções criminosas do Rio. Assim, a polícia deve ser pública e estadual, mas no Rio é particular “e atende a interesses criminosos dos poderosos. A corrupção política vende e silencia a autoridade policial, deixando o agente da esquina inseguro no seu trabalho. Assim temos uma polícia forte para os fracos e fraca para os fortes.

Nesta “guerra de todos contra todos”, um fator chama a atenção. Tanto as vítimas policiais quanto as vítimas da sociedade, regra geral, possuem a mesma origem. No caso dos policiais, são os praças (soldados, cabos, sargentos e subtenentes), e, no caso das vítimas da sociedade, a grande maioria é oriunda das periferias. A questão que se coloca, a partir desta constatação é: por que os “sem camisa” estão matando os “descamisados”, e vice-versa?

Em outras palavras, na medida em que o Estado abre mão de políticas educacionais, ou se omite na questão dos direitos sociais e utiliza as forças de segurança como forma de contenção social dos “excluídos”, ele incentiva confrontos que tornam policiais e população potenciais vítimas, e, no caso dos policiais, vítimas dúplices, visto que quando confrontado, o Estado não raras vezes culpa o policial, seja por ter agido ou por ter morrido. Somos todas vítimas e é preciso reverter esta lógica, a qual, a médio e longo prazo, somente ocorrerá com a mudança do modelo de segurança pública vigente.

Independentemente de cores ou ideologias, precisam desenvolver políticas públicas urgentes de conscientização, prevenção e inteligência policial, pois já passou da hora do Estado perceber que o caminho da guerra e do enfrentamento direto está fadado ao fracasso.

Que a presente pesquisa sirva como exemplo para uma mudança no que se refere a importância da atuação da Diretoria de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e que através dessa nossa pesquisa as políticas públicas voltadas para o bem estar desses policiais ativos e inativos possam ser efetivas em todas as esferas e que assim possamos alcançar nosso alvo, que é a conscientização do acolhimento principalmente dessas famílias que são vitimadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, M. **Evolução Urbana do Rio de Janeiro**. IPLANRIO. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1988

ABSP - **Anuário Brasileiro de Segurança Pública** (2018). Disponível: <<http://www.forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica-2018/>>. Acessado em: 16 de Jun de 2019.

ADORNO, S. **Exclusão socioeconômica e violência urbana**. Revista Sociologias, Porto Alegre, ano 4, n. 8, p. 84-135, jul./dez. 2002.

ALBUQUERQUE, G. A. et al. **Homossexualidade e o direito à saúde: um desafio para as políticas públicas de saúde no Brasil**. Saúde em Debate, Rio de Janeiro, v. 37, n. 98, p. 516-524, jul./set. 2013.

ARENDT, H. **Sobre a violência**. Trad. André de Macedo Duarte. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

BALESTRERI, R. B. **Direitos Humanos: Coisa de Polícia**. Passo fundo-RS, CAPEC, Paster Editora, 1998.

BANDEIRA, L. M. **Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação**. Rev Soc Estado. 2014; 29(2):449-69. Disponível: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&pid=S0104-1169201700010034800002&lng=en. Acessado em: 16 de set de 2019.

BARUFFI, H. **Direitos humanos e educação: Uma aproximação necessária**. Revista Jurídica UNIGRAN. Dourados, MS. v. 8, n. 15, Jan./Jun. 2006.

BASILIO, M. P. **O Desafio da Formação do Policial Militar do Estado do Rio de Janeiro: Utopia ou Realidade Possível?** Gestão E Sociedade, 2009. 2(3). Disponível em: <https://doi.org/10.21171/ges.v2i3.552>. Acessado em: 09 de novembro de 2019.

BELTRAME, J. M. **Todo Dia É Segunda-Feira**. Rio de Janeiro: Sextante, 2014.

BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR n.º 030, 2016.

BONI, V.; QUARESMA, S. V. **Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais**. Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC Vol. 2 nº 1 (3), janeiro-julho/2005, p. 68-80. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/viewFile/18027/16976>. Acessado em: 13 mai 2019.

BOTOCHIO, J., R. Boletim de Notícias. **Desrespeito a direitos fundamentais se travestiu de legalidade, acusa Batochio**, 30 de setembro de 2016, 17h35. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2016-set-30/desrespeito-direitos-travestiu-legalidade-acusa-batochio>. Acessado em: 07 mai 2019.

BRASIL. **Avaliações, diagnósticos e análises de ações, programas e projetos em segurança pública**. /organização: Cristiane do Socorro Loureiro Lima ... [et al.]. – Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2014.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição [da] República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto 42.787 de 06 de Janeiro de 2011**. Dispõe sobre a implantação, estrutura, atuação e funcionamento das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) no Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.silep.planejamento.rj.gov.br/decreto_42_787_-_060111.htm. Acesso em: 12 set. 2019.

BRASIL. **Manual para Atendimento às Vítimas de Violência na Rede de Saúde Pública do Distrito Federal**/ Laurez Ferreira Vilela (coordenadora) – Brasília: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Direitos Humanos. **Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: ano de 2011**. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-violencia-homofobica-2011-1>. Acesso em: 21 Set. 2019.

BRASIL. **Vade mecum segurança pública**. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Secretaria Nacional de Segurança Pública: coordenação: Alexandre Augusto Aragon; organização e revisão: Lélia Almeida. – Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2010.

BRAVO, M. I. **A Política de Saúde no Governo Lula: algumas reflexões**. In: Revista INSCRITA Brasília: CFESS, 2004. n.9.

BRETAS, M. L.; ROSEMBERG, A. **A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas**. Topoi, v. 14, n. 26, jan./jul. 2013, p. 162-173. Disponível em: www.revistatopoi.org. Acessado em; 06 abr 2019.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Direito administrativo e políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2002.

BURGOS, M. B. **Dos Parques Proletários ao favela-bairro: As políticas públicas nas favelas do Rio de Janeiro**. In: ZALUAR, Alba. ALVITO, Marcos. Um século de Favela. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004.

CANDAU, V. M.; SACAVINO, S. **Educar em Direitos Humanos: construir democracia**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

CANO, I. BORGES, D. RIBEIRO, E. (Orgs.). **Os Donos do Morro: Uma avaliação exploratória do impacto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Rio de Janeiro: LAV/UERJ, 2012. [<http://www.lav.uerj.br/docs/rel/2012/RelatUPP.pdf>]. Publicado como livro, com o mesmo título, pela Fundação Heinrich Boll, em 2014. [<https://br.boell.org/pt-br/2014/10/23/os-donos-do-morro-umaavaliacao-exploratoria-do-impacto-das-unidades-de-policia>].

CARDOSO, A. L. **O programa favela-bairro: uma avaliação**. IPPUR/UFRJFASE. Rio de Janeiro, RJ, 2002.

CARVALHO, M. B. **A política de pacificação de favelas e as contradições para a produção de uma cidade segura**. O Social em Questão. Ano XVI, nº 29, 2013.

CAVALCANTI, P. B.; BATISTA, K. G. S.; SILVA, L. R. **A estratégia da intersectorialidade como mecanismo de articulação nas ações de saúde e assistência social no município de Cajazeiras-PB.** Anais do Seminário Internacional sobre Políticas Públicas, Intersectorialidade e Famílias. Porto Alegre, PUC/RS, v. 1, 2013. Disponível em: <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/sipinf/edicoes/I/9.pdf>. Acesso em: 21 Set. 2019.

CKAGNAZAROFF, I. B.; MOTA, N. R. **Considerações sobre a relação entre descentralização e intersectorialidade como estratégias de modernização de prefeituras municipais.** Revista E & G Economia e Gestão, Belo Horizonte, v. 3, n. 6, p. 23-41, dez. 2003. Disponível em: www.spell.org.br/documentos/download/36443. Acesso em: 06 ago 2019.

COSTA, N. R. **Ofício de Polícia, Violência Policial e Segurança Pública em Mato Grosso.** In: Seminário Nacional: O Papel das Universidades na Construção de Novos Modelos de Polícia, 2001, Porto Alegre-RS. Caderno de Resumo de Trabalhos. Porto Alegre - RS, 2001.

COTRIN, G. **História Global, Brasil e Geral.** Editora Saraiva. 3 vol, 1ª edição, 2010.

COUTINHO, C.; N. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

CRETELLA JÚNIOR, J. **Direito administrativo da ordem pública.** 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

CUNHA, N. V.; MELLO, M. A. S. **Novos conflitos na cidade: a UPP e o processo de urbanização na favela.** Dilemas: Revista de Estudos do Conflito e Controle Social. Vol 4, nº 3, jul/ago/set, 2011.

DAHLBERG, L. L.; KRUG, E. G. **Violence: a global public health problem.** World Report on Violence and Health. Geneve: World Health Organization, 2002.

DAL BOSCO, M. G. **Discrecionalidade em políticas públicas.** Curitiba: Juruá, 2007.

DIAS, M. D. **Manual de Direito das Famílias**. 11. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. 2016.

DIP - Diretoria de Inativos e Pensionistas – PMERJ. **Quantitativo de policiais militares inativados de 2014 a 2017**. Disponível em: <<http://www.dippmerj.rj.gov.br/6.html>>. Acessado em: 12 abr 2019.

FARIAS, C.; ALVES, E. **Reflexões sobre a prática profissional do assistente social na PMERJ: Articulando passado, presente e futuro**. Rev. Silva – Humanidade em Ciências Militares, Volume 1, Número 2 2017. Disponível em: <http://www.revistasilva.cep.eb.mil.br/pt/edicao-atual/2-uncategorised/41-reflexoes-sobre-a-pratica-profissional-do-assistente-social-na-pmerj-articulando-passado-presente-e-futuro>. Acessado em: 20 mar 2019

FÁVERO, E. T. **Serviço social no campo socio jurídico: possibilidades e desafios na consolidação do projeto ético-político profissional**. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. II Seminário Nacional: o serviço social no campo socio jurídico na perspectiva da concretização de direitos. Brasília: CFESS, 2012. p.120-143.

FILOCRE, D. A. **Classificações de políticas de segurança pública**. Revista Brasileira de Segurança Pública, Ano 3 Edição 5 Ago/Set 2009.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2016. Disponível em <http://www.forumseguranca.org.br/atividades/anuario/> Acesso em 06 ago 2019.

FREITAS, C. B. **Serviço Social do Hospital Central da Polícia Militar: retrospectiva histórica e elementos de análise de sua atuação**. 3º Encontro Internacional de Política Social 10º Encontro Nacional de Política Social Tema: “Capitalismo contemporâneo: tendências e desafios da política social” Vitória (ES, Brasil), 22 a 25 de junho de 2015. Disponível em: periodicos.ufes.br/EINPS/article/download/9980/7204. Acessado em: 06 mar 2019.

GAGLIANO, P. S.; PAMPLONA FILHO, R. **Novo Curso de Direito Civil**. Volume 6: Direito de Família. – 7º ed. – São Paulo: Saraiva, 2017.

GARAU, M. G. R. **Uma análise das relações da polícia militar com os moradores de uma favela ocupada por UPP**. An analysis of the relationship of the military police with the residents of a slum occupied by UPP Rev. Direito e Práx., Rio de Janeiro, Vol. 08, N. 3, 2017, p. 2106-2145.

GAWRYSZEWSKI, B. **Cultura e Segurança Pública: Um debate Sobre a Ordem Social**. 2009. Disponível em: <https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/Vertentes/Bruno%20Gawryszewski.pdf>. Acessado em: 09 nov 2019.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GLOBO, G1. Disponível em <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/pm-e-baleado-e-morre-no-rj-e-o-100-no-ano.ghtml>. Acesso em 30 set 2017.

GRAMSCI, A. Cadernos do cárcere, v. 3 — Antonio Gramsci: Maquiavel. **Notas sobre o Estado e a política**. Ed. e trad. de Carlos N. Coutinho. Coed. de Luiz S. Henriques e Marco A. Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

GUERRA, Y. **A Instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1995.

GUERRA, Y. **A instrumentalidade no trabalho do assistente social**. Brasília, CFESS, ABEPSSCEAD – UNB, 2000.

HABERMAS, J. **A inclusão do outro: estudo de teoria política**. 3 ed. São Paulo: Loiola, 2007

HENRIQUES, R.; RAMOS, S. **UPP social: ações sociais para a consolidação da pacificação. Rio: a hora da virada**. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, p. 242-254, 2011.

HERMES, I. **Quem se Importa com Nossos Agentes de Segurança? a violência que não se quer ver**. Disponível em: <http://www.novoportal.com.br/2017/03/o-efeito-riochete-ivenio-hermes.html>. Acesso em: Fev de 2019.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 38º ed.; São Paulo: Cortez, 2013.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na cena contemporânea.** In CFESS e ABEPSS (Org). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS / ABEPSS, 2010.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2017.** Notas Metodológicas [s.d.]. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98887.pdf>. Acesso em: 20 abril. 2019.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População brasileira envelhece em ritmo acelerado, 2010.** Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo.html?view=noticia&id=1&idnoticia=1272&busca=1&t=ibge-populacao-brasileira-envelhece-ritmo-acelerado>. Acesso em: 20 abril 2019.

INOJOSA, R. M. **Sinergia em políticas e serviços públicos: desenvolvimento social com intersectorialidade.** Cadernos Fundap, São Paulo, PUC/SP, n. 22, 2001, p. 102-110. Disponível em: http://www.pucsp.br/prosaude/downloads/bibliografia/sinergia_politicas_servico_s_publicos.pdf. Acesso em: 20 agosto 2019.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2019.** Disponível em: < <https://static.poder360.com.br/2019/06/Atlas-da-Violencia-2019.pdf>>. Acessado em: 06 set 2019.

JACQUES, L. M. S. **A Intendência Geral de Polícia: poder público e vida cotidiana no Rio de Janeiro de inícios do século XIX.** Dissertação (mestrado) — Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/urbana/article/download/.../pdf/>. Acessado em: 07 fev 2019.

JUNQUEIRA, L. A. P. **A gestão intersectorial das políticas sociais e o terceiro setor.** Revista Saúde e Sociedade, São Paulo, USP, v. 13, n. 1, p. 25- 36, jan-abr, 2004. Disponível em: www.revistas.usp.br/sausoc/article/download/7105/8577 Acesso em: 20 agosto 2019.

JUNQUEIRA, L. A. P.; INOJOSA, R. M.; KOMATSU, S. **Descentralização e intersetorialidade na gestão pública municipal no Brasil: a experiência de Fortaleza**. XI Concurso de ensayos del clad “el tránsito de la cultura burocrática al modelo de la gerencia pública: perspectivas, posibilidades y limitaciones”. Caracas, 1997. Disponível em: http://nute.ufsc.br/bibliotecas/upload/junqueira_inojosa_komatsu_1997.pdf Acesso em: 20 set. 2015.

KIRSCHMAN, E. **I love a cop: What police families need to know**. Nova York: The Guilford Press. 2007.

KRUG, E. G. et al. **World report on violence and health**. Geneva: World Health Organization, 2002.

LAGRANGE, H.; ROCHE, S. **Insegurança: história e regulamentação**. Estudos e Pesquisa, Paris, IHESI / Instituto de Estudos Superiores de Segurança Interna, 1993.

LEFEBVRE, H. **Espaço e Política**. Belo horizonte: Ed. UFMG, 2008.

LEONY, M. C. **Homofobia, controle social e política pública de atendimento**. 2006. 116 f. Monografia (Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica em Segurança Pública). Universidade Federal de Sergipe, Aracaju, 2006.

LIMA, R. S. F. G. V. **Opinião dos Policiais Brasileiros Sobre Reformas e Modernização da Segurança Pública**. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2017/04/FBSP_Infografico_opiniao_policias_brasileiros_reformas_seguranca_2014.pdf. Acesso em: 20 set. 2015.

LIMA, R. S.; BUENO, S.; MINGARDI, G. **Estado, polícias e segurança pública no Brasil**. Revista Direito GC, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 49-85, jan./abr. 2016.

LOPES, C. S.; RIBEIRO, E. A.; TORDORO, M. A. **Direitos Humanos e Cultura Policial na Polícia Militar do Estado do Paraná**. Sociologias, Porto Alegre, ano 18, no 41, jan/abr 2016, p. 320-353.

LOVATO, A. C.; DUTRA, C. M. **Direitos fundamentais e direitos humanos – Singularidades diferenças**. XXII Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas publicam na Sociedade Contemporânea, 2016. Disponível em:

<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/13217>. Acessado em: 05 mar 2019.

MACHADO DA SILVA, L. A. **Os avanços, limites e perigos das UPPs**. In: _____. (Org.) Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira/FAPERJ, 2008. (O Globo, 20 mar. 2010. Caderno prosa e verso, p.3).

MALDONADO, M. T. Os Construtores da Paz: Caminhos da prevenção da violência. São Paulo: Moderna, 1997.

MARCINEIRO, N.; PACHECO, G. C. **Polícia comunitária: evoluindo para a polícia do século XXI**. Florianópolis: Insular, 2005.

MARTINS, I. G. S.; MENDES, G. F.; NASCIMENTO, C. V. **Tratado de direito constitucional**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MDH. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Cidadania. **Violência LGTBfóbicas no Brasil: dados da violência**. Elaboração de Marcos Vinícius Moura Silva – Documento eletrônico – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, 79 p.

MELLO, C. M. A.; NUMMER, F. V. Riscos da profissão militar: Histórias de vida e resiliência. Repocs, v.14, n.27, jan/jun. 2017.

MINNAYO, M. C. S.; ASSIS, S. G.; OLIVEIRA, R. V. C. **Impacto das atividades profissionais na saúde física e mental dos policiais civis e militares do Rio de Janeiro**. Ciência & Saúde Coletiva, 2011, 16(4), 2199-2209.

MINAYO, M. C. S et al. **Riscos percebidos e vitimização de policiais civis e militares na (in)segurança pública**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 23(11):2767-2779, nov, 2007.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

MIR, L. **Guerra Civil – Estado e Trauma**. São Paulo, Edição Editorial. 2004.

MIRANDA, C. TIBURCIO, B. **Reflexões e proposições de políticas públicas de desenvolvimento territorial** / Sérgio C. Buarque... [et.al]. Brasília: IICA, 2012.

MORAES, A. **Direitos Humanos fundamentais: teoria geral, comentários aos arts. 1º e 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, doutrina e jurisprudência**. 8. ed, São Paulo: Atlas S.A, 2007.

MAIA, A. C. B. **Sexualidade e deficiências**. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

MATTA, R. **As Raízes da Violência no Brasil: reflexões de um antropólogo social**. In PAOLI, Maria Célia; BENEVIDES, Maria Vitória; PINHEIRO, Paulo Sérgio; _____. (Orgs.). *A violência brasileira*. Editora Brasilense, 1982.

MONTEIRO J. V. C. C. **O policial militar e seus direitos sociais. Análise das situações de vitimização e atendimento social para policiais militares do Rio de Janeiro**. 2014. Disponível em: < http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=19637&revista_caderno=29>

MOTT, L. **Homo-afetividade e direitos humanos**. *Revista Estudos Feministas*. 2006, 14(2), 509-521.

MUNIZ, J. et al. **Uso da força e ostensividade na ação policial**. *Conjuntura Política*. Boletim de Análise nº 06, pag. 22-26. Departamento de Ciência Política - UFMG, abril de 1999.

Observatório legislativo da intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro – OLERJ, 2018. Disponível em: <<http://olerj.camara.leg.br/retratos-da-intervencao/vitimizacao-de-policiais>>. Acessado em: 20 mar 2019.

ORDEM DOS POLICIAIS DO BRASIL. **Mortômetro: Policiais Mortos em Serviço ou em Decorrência da Profissão**. Disponível em: <http://www.papodepm.com/2017/10/brasil-481-policiais-mortos-em-servico.html>. Acesso em maio de 2018.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. OMS. **Relatório Mundial da Saúde: trabalhando juntos pela saúde**. Genebra: OMS. Trad. Brasília, Ministério da

Saúde, 2007. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/29k48/pdf/sarreta-9788579830099-07.pdf>. Acesso: 14 mar 2019.

PAVIANI, J. **Cultura, humanismo e globalização**. Caxias do Sul: Educs, 2007.

PEREIRA, A. C. R. **Violência, Cidadania e Formação de Professores em Direitos Humanos: uma articulação possível?** 37ª Reunião Nacional da ANPEd, UFSC, Florianópolis, 2015.

PMERJ - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro Documento **“Evolução histórica do Serviço Social”**, Rio de Janeiro, 1986.

RAMOS, S. **Violência e Política: Três Décadas de políticas De Segurança Pública no Rio De Janeiro**. Boletim de Segurança e Cidadania, Março de 2016.

RAMOS, S. R. **Possibilidades e desafios na consolidação do projeto ético-político profissional**. Conselho Federal de Serviço Social – Gestão Tempo de Luta e Resistência. Brasília: CFESS, 2012, p. 144-163.

RIBEIRO, E. A. **A perspectiva da entrevista na investigação qualitativa**. Evidência: olhares e pesquisa em saberes educacionais, Araxá/MG, n. 04, p.129-148, maio de 2008.

RIBEIRO, L. C. Q.; LAGO, L. C. **A oposição favela-bairro no espaço social do Rio de Janeiro**. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, 15(1), pp. 144-154, 2001

RIVERO, J.; MOUTOUH, H. **Liberdades públicas**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

RODRIGUES, R. **Os Dilemas da Pacificação: Notícias de Guerra e Paz em uma "Cidade Maravilhosa"**. IN: INSTITUTO IGARAPÉ. Artigo Estratégico: tornando as cidades brasileiras mais seguras: edição especial dos diálogos de segurança cidadã, ago 2014, pp.68-90.

RODRIGUES, A.; SIQUEIRA, R. **As Unidades de Polícia Pacificadora e a Segurança Pública no Rio de Janeiro**. IN: Comunicações do ISER, n.67, 2012, pp.9-52.

SALES, L. M. et al. **Segurança Pública, Mediação de Conflitos e Polícia Comunitária: uma Interface.** Novos Estudos Jurídicos (Online), v. 14, 2009. Disponível em: <http://www.pgj.ce.gov.br/nespeciais/nucleomed/publicacoes/artigos/seguranca publica.mediacao.comunitaria.e.policia.comunitaria.pdf>. Acessado em: 06 mai 2019.

SAMARA, E. M. **O que mudou na família brasileira? (da colônia a atualidade).** Psicologia USP, v. 13, nº2, 2002.

SANTOS, E C.; MEDEIROS, L. **Violência contra a Mulher, Políticas Públicas de Gênero e Controle Social: a construção do I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Duque de Caxias.** Cadernos de Segurança Pública, Ano 9, Número 09, novembro de 2017. Disponível em: <http://www.isprevista.rj.gov.br/download/Rev20170904.pdf>. Acessado em: 06 set 2019.

SCHENKER, M.; CAVALCANTE, F. G. **Violência, família e Sociedade.** In: NJAINE, K.; ASSIS, G. S.; COSTANTINO, P. (Org.). Impactos da Violência na Saúde. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2013, p. 57-77.

SCHWARTZ, G.; RACTZ. **O direito público subjetivo à saúde: efetividade via políticas públicas.** Revista Direito e Justiça: reflexões sociojurídicas, Porto Alegre, PUC/RS, n. 9, nov, 2006. Disponível em: http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/o_direito_publico_subjetivo_a_saude___efetividade_via_politicas_publicas.pdf. Acesso em: 22 set 2019.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico.** 21 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SILVA, A. V. V. **A polícia militar e a sociedade, na representação social dos policiais militares do Rio de Janeiro.** Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ. 2006. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=102940. Acessado em: 20 abr 2019.

SILVA, J. S. et al. **O que é favela afinal?**. Rio de Janeiro. Observatório de Favelas, 2009.

SILVA, J. M. C. **Políticas públicas como instrumento de inclusão social. Prismas: Direito, Políticas Públicas e Mundialização**. Brasília, UNICEUB, v. 7, n. 2, p. 161-211, jul-dez, 2010. Disponível em: http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/politicas_publicas_como_instrumento_de_inclusao_social.pdf Acesso em 06 mai 2019.

SILVA, S. B. S. **O Serviço Social frente à questão da violência doméstica: a realidade social revelada nas ações judiciais da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital do Rio de Janeiro**. Mestrado em Serviço Social, 2005. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

SILVA, J. A. da. **Curso de direito constitucional positivo**. 15 ed. São Paulo: Malheiros, 1998.

SOARES, B. M.; MUNIZ, J. O. **Vitimização, letalidade e saúde ocupacional no Rio de Janeiro: Sugestões para um programa de ação federativa**. IV Relatório Final, 2011. Disponível em: <[https://docplayer.com.br/88847795 -Vitimizacao-letalidade-e-saude-ocupacional-no-rio-de-janeiro-sugestoes-para-um-programa-de-acao-federativa-produto-iv-relatorio-final.html](https://docplayer.com.br/88847795-Vitimizacao-letalidade-e-saude-ocupacional-no-rio-de-janeiro-sugestoes-para-um-programa-de-acao-federativa-produto-iv-relatorio-final.html)>. Acessado em: abr de 2019.

SOARES, L. E. **Segurança pública: presente e futuro**. Estudos Avançados, v. 20, n. 56, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v20n56/28629.pdf>. Acesso em: 23 abr 2019.

SOUZA, E. R; MINAYO, M. C. S. **Sob Fogo Cruzado I: vitimização de policiais militares e civis brasileiros**. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 7, p.110-117, 2013. Disponível em http://www.forumseguranca.org.br/storage/7_anuario_2013-corrigido.pdf. Acesso em: 10 fev 2019.

STRUCKER, B.; MACALAI, G. **“Bela, recatada e do lar”: Os novos desdobramentos da família**. XXII Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas publicam na Sociedade Contemporânea, 2016.

UCHIDA, S. **Organização do trabalho: vivências de sofrimento e prazer.** In Mendes, A. M., Lima, S. C. C., & Facas, E. P. (Orgs.), 2017. Diálogos em psicodinâmica do trabalho (pp. 105-118). Brasília, DF: Paralelo 15.

UCHIDA, S. Organização do trabalho: vivências de sofrimento e prazer. In Mendes, A. M., Lima, S. C. C., & Facas, E. P. (Orgs.), 2017. Diálogos em psicodinâmica do trabalho (pp. 105-118). Brasília, DF: Paralelo 15.

UNODC. United Nations Office on Drugs and Crime. **Global study on homicide 2013: trends, contexts**, data [Internet]. Vienna: United Nations Office on Drugs and Crime; 2013. Disponível em: <http://www.unodc.org/gsh/> Acessado em: 05 set 2019.

WACQUANT, L. **As prisões da miséria. Trad.** André Telles e Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2013: mortes matadas por armas de fogo.** Brasília: Cebela; 2013.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil.** Disponível em www.mapadaviolencia.org.br. Acessado em: 20 set 2019.

WALSH, F.; MCGOLDRICK, M. **A perda e a família: uma perspectiva sistêmica.** 1998. In: F. Walsh & M. McGoldrick (Orgs.), Morte na família: Sobrevivendo às perdas (pp. 27-55). Porto Alegre: Artes Médicas.

VAZ, L. **Moradia em tempos modernos.** IN: PIQUET, Rosélia; RIBEIRO, Ana Clara Torres. Brasil, território da desigualdade: descaminhos da modernização. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1991.

ANEXO A Termo de Consentimento livre e esclarecido



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(De acordo com as normas da Resolução nº 466, do Conselho Nacional de Saúde de 12/12/2012)

Você está sendo convidado para participar da pesquisa: Qual a importância da atuação do Serviço Social junto às famílias dos policiais vitimados na concepção das Assistentes Sociais que atuam na polícia militar do estado do rio de janeiro? Você foi selecionado por serem Assistentes Sociais que atuam na Diretoria de Assistência Social do Estado do Rio de Janeiro que trabalham diretamente com a família dos policiais vitimados, e sua participação não é obrigatória. A qualquer momento você pode desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a instituição.

Os objetivos deste estudo são: Conhecer o trabalho realizado pelo Serviço Social dentro da Diretoria da Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro na concepção das Assistentes Sociais que atuam neste setor; Compreender como as famílias dos policiais vitimados chegam a Diretoria da Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro na concepção das Assistentes Sociais que atuam neste setor; Identificar as possibilidades do trabalho do Serviço Social na Diretoria da Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro na concepção das Assistentes Sociais que atuam neste setor; Identificar os desafios do trabalho do Serviço Social na Diretoria da Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro na concepção das Assistentes Sociais que atuam neste setor; Apreender como as Assistentes Sociais que atuam na Diretoria da Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro enxergam a importância do trabalho realizado pelo Serviço Social neste setor frente às demandas das famílias dos policiais vitimados.

Sua participação nesta pesquisa consistirá em responder o roteiro de entrevista.

Os riscos relacionados com sua participação são nulos.

Os benefícios relacionados com a sua participação, é enfatizamos a possibilidade de um estudo acerca da Política de Assistência Social empregada na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, destinada às famílias dos policiais vitimados.

As informações obtidas através dessa pesquisa serão confidenciais e asseguramos o sigilo sobre sua participação. Os dados não serão divulgados de forma a possibilitar sua identificação. Será garantido o anonimato dos participantes através do uso de nomes fictícios na redação da dissertação.

Uma cópia deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ficará com o senhor (a), podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento com os pesquisadores responsáveis Diego Augusto Rivas dos Santos, no e-mail diego.santos@unigranrio.edu.br ou no telefone (21) 969746356, ou com a aluna Karen Roberta de Moura Mendonça, no e-mail karen93100@hotmail.com, ou no telefone (21) 970302233 ou com o aluno Wallace William Ebrenz Honorato, no e-mail wallaceebrenz@gmail.com, ou no telefone (21) 99186-5325.

Pesquisador Responsável

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e concordo em participar.

O pesquisador me informou que o projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da UNIGRANRIO, localizada na Rua Prof. José de Souza Herdy, 1160 – CEP 25071-202 TELEFONE (21).2672-7733 – ENDEREÇO ELETRÔNICO: cep@unigranrio.com.br

Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 2019.

Participante da Pesquisa

Apêndice A



Estrutura do Questionário aplicado aos profissionais de Serviço Social.

01 - Qual o trabalho realizado pelo Serviço Social na Diretoria de Assistência Social da PMERJ?

02 - Qual o trabalho realizado pelos Assistentes Sociais que atuam na Diretoria de Assistência Social da PMERJ junto as famílias dos policiais vitimados?

03 - Como as famílias dos policiais vitimados sabem do trabalho prestado pelo Serviço Social na Diretoria de Assistência Social da PMERJ?

04 - Quais os projetos/programas existentes para as famílias dos policiais vitimados?

05 - Como é a relação do Serviço Social junto as demais equipes que atuam na PMERJ?

06 - Quais as possibilidades e os limites do trabalho do Assistente Social dentro da Diretoria de Assistência Social da PMERJ junto as famílias dos policiais vitimados?

07 - Como vocês enxergam o trabalho que realizam e qual a importância da atuação do Serviço Social junto as famílias dos policiais vitimados?